



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVII — Nº 025

QUINTA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER N.º 10, DE 1982 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1, de 1982 — CN (Mensagem n.º 67/82, na origem; n.º 2/82 — CN), que “altera a Lei n.º 5.919, de 17 de setembro de 1973, para autorizar o Poder Executivo a transferir o controle acionário de empresas ‘subsidiárias’ da Siderurgia Brasileira S.A. — SIDERBRAS, e dá outras providências”.

Relator: Deputado Paulino Cícero

O Plano Siderúrgico Nacional reservou ao Estado a produção de laminados planos de aço, atribuindo os não-planos à iniciativa privada. E o terá feito guiado pela lógica dos investimentos.

Enquanto a escala de produção econômica das usinas da área de planos é necessariamente alta, cifrando-se em milhões de toneladas e exigindo, por isso mesmo, vultosos investimentos, no campo dos laminados não-planos é comportável a idéia de usinas de porte médio e até de miniusinas, que orientam sua produção para faixas específicas de um mercado extremamente diversificado.

Ao longo da última década o Governo viu-se compelido a quebrar este princípio lógico. Seja para suprir carência da iniciativa privada, seja para assumir empreendimentos comprometidos no seu equilíbrio — o fato é que via SIDERBRAS ou outras agências de fomento industrial a União via crescer o número de empresas produtoras de aços não-planos incorporadas a seu patrimônio.

Além disso, as siderúrgicas tradicionais controladas pelo Governo, ora assumindo a gestão e o empresamento de setores secundários, de sua atividade principal, ora agindo como agências de fomento do desenvolvimento das comunidades em que trabalham, culminaram por multiplicar as suas subsidiárias, configurando para si próprias o caráter de novos holdings.

Ilustro esta afirmação, alinhando as empresas que têm a participação acionária da Companhia Siderúrgica Nacional:

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL — CSN

Empresas em que a CSN tem participação societária: 9

1. FEM — Fábrica de Estruturas Metálicas

Capital votante: 99,96%
Capital total: 99,96% (Cr\$ 290.400.000,00)

2. Imobiliária Santa Cecília — CESISA

Capital votante: 99,85%
Capital total: 99,85% (Cr\$ 98.000.000,00)

3. Lavador de Capivari S.A.

Capital votante: 99,46%
Capital total: 99,7% (Cr\$ 80.000.000,00)

4. Empresa Carbonífera Próspera S.A.

Capital votante: 99,69%
Capital total: 99,69% (Cr\$ 488.001.000,00)

5. Cia Brasileira de Projetos Industriais — COBRAPI

Capital votante: 93,00%
Capital total: 93,00% (Cr\$ 68.972.000,00)

6. Sociedade Técnica de Administração e Corretagem de Seguros Ltda.

Capital votante: 86,96%
Capital total: 86,96% (Cr\$ 27.000.000,00)

7. Carbonífera Barão do Rio Branco S.A.

Capital votante: 50,97%
Capital total: 50,97% (Cr\$ 1.200.000,00)

8. Óleos de Palma S.A. Agro Industrial — OPALMA

Capital votante: 84,22%
Capital total: 50,3% (Cr\$ 220.389.000,00)

9. Emissão e Planejamento de Seguros S.A. — EPLAN

Capital votante: 83,34%
Capital total: 41,67% (Cr\$ 9.746.000,00)

A política de desestatização em boa hora adotada pelo Governo federal permitirá a alienação para a iniciativa privada de muitas empresas que estão inadequadamente na jurisdição econômica do poder público.

Assim, o Projeto de Lei n.º 1/82-CN, procura instrumentalizar o Poder Executivo para realizar estes objetivos em relação à SIDERBRAS.

Estamos tranqüilos quanto ao fato de que as grandes empresas siderúrgicas vinculadas à SIDERBRAS continuarão sob controle público. O seu comando pelo Governo está nas linhas básicas do Plano Siderúrgico e, de resto, qualquer negociação, envolvendo-as, mobilizaria somas de capital inacessíveis ao empresariado brasileiro. Por outro lado, sua alienação ao capital externo está prevenida no Decreto Presidencial que criou a Comissão de Privatização, enfatizando o fortalecimento do capital nacional.

Outra preocupação que nos assaltaria o espírito seria a possibilidade de o projeto em exame abrir possibilidades de “venda” da ACESITA — Aços Especiais de Itabira. Mas a empresa tem seu domínio acionário nas mãos do Banco do Brasil e o projeto, por isso mesmo, passa ao largo dela, sem atingi-la. Nosso pensamento, no particular, é que futuramente, para melhor ajuste à nossa estrutura de direção pública do aço, a ACESITA possa incorporar-se ao complexo SIDERBRAS, onde melhor se situaria.

Assim, acreditamos que o projeto alcança objetivos saldáveis para nossa economia siderúrgica e, por isso, opinamos pela sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 31 de março de 1982. — Senador Henrique Santillo, Presidente — Deputado Paulino Cícero, Relator — Senador Jorge Kalume — Senador Bernardino Viana — Senador Aderval Jurema — Senador Almir Pinto — Senador Octávio Cardoso — Senador Roberto Saturnino — Senador Agenor Maria — Deputado Christiano Dias Lopes, com restrições quanto ao art. 2.º do Projeto — Deputado Arnaldo Schmitt — Senador Luiz Fernando Freire.

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície.

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2 200 exemplares

SUMÁRIO

1 — ATA DA 46.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE MARÇO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — 400º aniversário de fundação da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro

DEPUTADO AMADEU GEARA — Telex recebido do Presidente do CREA do Estado do Paraná, enfatizando a necessidade daquele Conselho ser ouvido sobre o Projeto de Lei n.º 4/82-CN, em tramitação no Congresso, que fixa valores de anuidades e taxas devidas aos órgãos fiscalizadores do exercício profissional.

DEPUTADO ALFREDO MARQUES — Considerações sobre o momento político brasileiro.

DEPUTADO IRANILDO PEREIRA — Representação encaminhada ao Supremo Tribunal Federal pelo Presidente da FUNAI contra a Deputada Cristina Tavares.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — 18º aniversário da Revolução de 31 de março de 1964.

DEPUTADO FERNANDO CUNHA — Manifesto recebido da cidade de Serranópolis contra a prática do jogo de azar no Brasil.

DEPUTADO WALTER DE PRÁ — Potencialidades da alga marinha como fator de alimentação e para sua utilização na indústria farmacêutica.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — 18º aniversário da Revolução de 31 de março de 1964. Publicação de "Vita, Storia, Canti e Frotoli" pelo jornal "Correio Rio-grandense". Publicação do livro "A Igreja no Brasil". 25º aniversário da Rádio Emissora Veranense.

DEPUTADO RUBEN FIGUEIRÓ — Considerações sobre os 18 anos da Revolução de 31 de março de 1964.

DEPUTADO ANTÔNIO MAZUREK — Éxitos alcançados pela Revolução de 31 de março de 1964. Performance do Ministro Jair Soares por ocasião do debate promovido pela Televisão Guaiba, de Porto Alegre, do qual participaram os postulantes ao Governo daquele Estado.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 65/81, que dá nova redação ao art. 147 da Constituição Federal. Votação adiada por falta de "quorum".

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 69/81, que modifica a redação da alínea a do parágrafo único do art. 151 da Constituição Federal. **Discussão encerrada**, após parecer da Comissão Mista, tendo usado da palavra os Srs. Adhemar de Barros Filho, Israel Dias-Novaes, José Camargo, Pimenta da Veiga e Henrique Brito, ficando sua votação adiada por falta de "quorum".

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 67/81, que altera as alíneas a e b do parágrafo único do art. 151 da Constituição

Federal. **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada por falta de "quorum".

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 47.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE MARÇO DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Apelo ao Presidente João Figueiredo, no sentido da execução de obras tendentes a aliviar os efeitos da seca que periodicamente assola o Nordeste.

DEPUTADO LEORNE BELÉM — Eleição do Sr. Lúcio Marcos Bemquerer para a Presidência da Associação Brasileira de Empresas do Nordeste.

DEPUTADO JUAREZ BATISTA — Defesa da utilização de moradias desocupadas nos conjuntos residenciais construídos por FURNAS, nas proximidades das Usinas Hidrelétricas de Marimbondo e Planura, no Estado de Minas Gerais.

DEPUTADO RUY CÓDO — Materias publicadas no jornal "O Estado de S. Paulo", edição de hoje, sob os títulos "A história ultrapassa o processo de 1964" e "Sob o signo da maioridade", alusivas aos 18 anos da Revolução.

DEPUTADO JUAREZ FURTADO — Ausência dos membros do PDS na reunião da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 75 e 81, de 1981, que estabelecem gratificação natalina aos servidores públicos.

DEPUTADO ISRAEL DIAS-NOVAES — Denúncias de corrupção no Governo do Estado de São Paulo.

DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA, como Líder do PDS — Considerações sobre o pronunciamento do orador que o antecedeu na tribuna.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei n.º 27, de 1981-CN, que dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União, e dá outras providências. **Aprovado** com emendas. À Comissão Mista para redação final.

— Projeto de Lei n.º 29, de 1981-CN, que autoriza a alienação de ações e direitos de capital, de propriedade da União, em empresas privadas, e dá outras providências. **Aprovado**. À Comissão Mista para redação final.

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

Redações finais dos Projetos de Lei n.ºs 27 e 29, de 1981-CN, apreciados na Ordem do Dia. **Aprovadas**. À sanção

2.5 — ENCERRAMENTO

ATA DA 46.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE MARÇO DE 1982.

4.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÓRTO E JORGE KALUME

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS; José Fernandes.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Caeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ulisses Potiguar — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rolleberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferraco — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PMDB; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcelo Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Silvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Pires — PMDB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Carlos Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio

Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glóia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herber Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Noaives — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octavio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biassi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS, Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PMDB; Ruben Figueiro — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Óglia — PMDB; Euclides Sascalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Mauricio Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Maceio — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Maceio — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhoud Stephanus — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Espíridão Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Elóar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 45 Srs. Senadores e 406 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (PMDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o principal dever do homem público é a correspondência pontual, sincera e calorosa aos anseios populares. Para tanto, deve inspirar sua ação parlamentar o espírito construtivo, o sentido do bem público.

Assim entendendo, ocupo esta tribuna do povo com a alma em festa e o coração em regozijo para registrar o transcurso, dia 24 último, do 400.º Aniversário da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

“O antigo e precário Hospital Geral da Santa Casa, fundado em março de 1582 pelo padre José de Anchieta, congrega hoje mais cinco hospitais que assistem e prestam assistência médico-hospitalar — da pediatria à geriatria — qualificada inclusive pela presença de grandes nomes da Medicina, como Paulo Niemeyer, Ivo Pitanguy e Clementino Fraga, entre outros. As escolas, que começaram a existir no século XVIII, atendem a milhares de crianças por ano, a maioria constituída de órfãos e carentes.

Há também o Repouso Santa Maria — São Manuel, que abriga 263 velhinhos, em Jacarepaguá. A Santa Casa, segundo Zarur, dá assistência social “até depois da morte” com o serviço funerário que administra em 13 cemitérios da rede municipal. Além das inaugurações em todas as instituições, a Santa Casa comemorará seu aniversário com uma missa solene, às 11h, na quarta-feira, no auditório recém-inaugurado de sua sede, na Rua Santa Luzia.

Assistência Social

Desde a fundação, o objetivo da Santa Casa, a exemplo da Santa Casa de Lisboa, foi o de dar assistência ao ser humano necessitado. Na época da Colônia e do Império, sua presença foi marcante nos piores momentos de epidemias de variola e febre-amarela.

Dahas Zarur lembra que a entidade foi pioneira na profilaxia da raiva — aplicando aqui vacinas dois anos após sua descoberta, na França; no banco de córneas e no banco de peles. Sua farmácia também completa esta semana 400 anos.

Pela Santa Casa passaram grandes nomes da História da Colônia, do Império e da República. Foram provedores da Santa Casa os ex-governadores Martim de Sá e Salvador Correia de Sá Benevides e vice-reis, como o marquês de Lavradio e d. Fernando Jose de Portugal.

História

A parte dos fundos do Hospital Geral da Santa Casa, sede da entidade, na Rua Santa Luzia, foi criada em 1582, à beira-mar, pelo padre José de Anchieta, para prestar atendimento a esquadra do almirante Diogo Flores Valdez, que chegou à Baía da Guanabara com bandeira negra, o que indicava peste na tripulação.

Com tradição de atender orfãos, carentes, idosos e indigentes, o segundo bloco do prédio-sede (o da fachada da Rua Santa Luzia) foi inaugurado em 1852, com a presença de dom Pedro II. Ali, todos os domingos, dom Pedro II costumava ir à missa, na pequena capela que fica no centro do prédio, hoje chamada Capela Imperial.

Ao prestar serviço pioneiro de atendimento a presos, a Santa Casa abrigou Tiradentes e até contratou um advogado para defendê-lo. Passaram por ali também José do Patrocínio e Ratcliff, um dos revolucionários da Confederação do Equador.

Prédio Tombado

Construído no século XIX, sendo um típico exemplar da escola de arquitetura de Vignola, o prédio do Hospital Geral é tombado pela Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Além da Capela Imperial, a construção antiga de tetos altos e pisos em mármore e tabuas corridas apresenta galerias com grandes quadros a óleo retratando seus provedores e visitantes importantes. Nos escritórios, há, em estantes, exemplares raríssimos de porcelanas.

A entrada do salão nobre — uma das peças mais ricas do local — uma estátua de dom Pedro II lembra a estima que o imperador tinha pela casa.

Há ainda o Museu da Farmácia, onde trabalhou e morreu José do Patrocínio. Remédios antigos, de 400 anos, em potes de porcelana francesa, são exibidos em vitrines onde costumavam ser armazenados. A Santa Casa ainda conserva uma cruz que pertenceu a Tiradentes e faz questão de preservar os 18 jardins internos.

Agora, na quarta-feira, o antigo prédio ganhará um auditório, há muito tempo cobiçado para a realização de seminários e congressos que poderão reunir as mais de mil organizações congêneres existentes no País. A inauguração do auditório, no último andar do prédio, será às 9h de quarta-feira, antes da missa solene.

Todos os presidentes da República, desde o marechal Deodoro, foram membros da Santa Casa da Misericórdia, exceto o presidente Figueiredo, que até agora apenas a visitou. Seu provedor atual é o marechal do Exército Augusto Maggiassi, que exerceu o cargo interinamente, em janeiro de 1980, devido à doença do então titular Eduardo Bahouth e, em julho do mesmo ano, foi eleito provedor até julho de 1983.”

**"O MENOR ABANDONADO,
ANTIGA PREOCUPAÇÃO"**

Já em 1700 o problema de menores abandonados, subnutridos e carentes preocupava as autoridades brasileiras. Ricos homens de negócios e fidalgos portugueses, preocupavam-se com o destino das crianças rejeitadas e, em 1738, foi fundada a Casa dos Expostos por Romão de Mattos Duarte, que durante anos recolheu menores perambulantes para a casa ao lado do Hospital Geral.

Hoje a Casa dos Expostos chama-se Fundação Romão Duarte e funciona em Botafogo. No ano passado, passaram por ali cerca de 1,1 mil órfãos de zero a 18 anos. A Casa dos Expostos, porém, não resolveu o problema dos menores da época. Havia grande número de meninas órfãs que andavam abandonadas pelos corredores do Hospital da Santa Casa, vivendo de caridade, já que suas mães tinham morrido de doenças e epidemias.

Assim, em 1740, foi inaugurado o Recolhimento das Órfãs da Santa Casa de Misericórdia da Cidade de São Sebastião para atender a essas meninas. Hoje o Recolhimento é o Educandário de Santa Teresa, que abriga 63 moças de Segundo Grau. Como o problema de órfãos continuava na época, surgiu a necessidade de um novo orfanato.

Assim, em 1889, ano da Proclamação da República e de vendas, a toque de caixa, de prédios aristocráticos, nasceu o Asilo da Misericórdia, num prédio recém-comprado na Rua São Clemente. Hoje, o Educandário da Misericórdia abriga 203 meninas."

**"PRECURSORA DA ACADEMIA E
FACULDADES DE MEDICINA"**

A Santa Casa de Misericórdia foi a precursora da Academia Nacional de Medicina e das faculdades de Medicina brasileiras. No Hospital Geral foi aberta, a pedido de D. João VI, a Sala de Medicina Prática que deu origem, mais tarde, à Escola de Anatomia Cirúrgica e Médica.

Quatro séculos depois, a Santa Casa conta com seis hospitais que congrega 84 enfermarias, 70 ambulatórios, duas maternidades, uma creche e um total de 1.845 leitos. No ano passado sua rede hospitalar foi responsável por 219 mil atendimentos ambulatoriais e 27,2 mil internações, entre as quais registraram-se 721 óbitos.

O Hospital Geral da Santa Casa, o primeiro a ser fundado, possui hoje modernas aparelhagens, como a do Serviço de Proctologia, e a de tomografia computadorizada — radiografias com cortes programados por computadores — a serviço do cardiologista Paulo Niemeyer, e um CTI com capacidade para dez doentes.

No século XIX, surgiram mais três hospitais: o Hospital Nossa Senhora da Saúde; em 1853, na Gamboa, fundado pelo provedor José Clemente Pereira, justamente no ano em que o Rio sofreu nova epidemia de febre amarela. Além dessa epidemia, ocorreram surtos de varíola, cólera e peste bubônica, que obrigaram o hospital recém-inaugurado a colocar centenas de colchões pelos corredores e pequenas salas para evitar que muitas vítimas ficassesem ao relento.

Em 1855, o marquês do Paraná, então provedor da Santa Casa, inaugurou a antiga Enfermaria Nossa Senhora do Socorro, hoje Hospital de Nossa Senhora do Socorro, no Caju. Nesse mesmo ano, como aconteceu na inauguração do Hospital de Nossa Senhora da Saúde, o Rio foi tomado por nova epidemia de cólera e a antiga enfermaria teve de atender a centenas de doentes. Dois anos mais tarde, uma epidemia de febre amarela deixou a cidade com 18 mil óbitos.

Na época, o Rio como sede da Corte não chegava a ter 200 mil habitantes, mas o número de mortes era assustador, mesmo sem a ocorrência de epidemias, nas ruas cheias de estabulos e cortiços imundos. A tuberculose matava centenas de pessoas e a Enfermaria da Praia Vermelha tinha dificuldades em atender tantos doentes. Por isto, em 1884, o Barão de Cotegipe inaugurou o Hospital Tisiológico, que desde a década de 70, passou a ser Hospital de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura.

Neste século, foram inaugurados o Hospital São Zacharias, em Botafogo, e o Hospital João Rodrigues, em São Cristóvão. Graças a convênios com o INAMPS, a Santa Casa atende principalmente segurados da Previdência, que representam 60 por cento do total dos que procuram os seus serviços médicos."

tadas ao Provedor Marechal Augusto da Cunha Maggessi Pereira, à Irmandade, ao Corpo Clínico, às Irmãs de Caridade, ao Diretor-Geral, Dr. Dahas Zarur, e aos funcionários, reconhece os assinalados serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia à ex-capital federal, ao Estado do Rio e ao Brasil, ajustados ao tradicional atendimento aos segmentos mais carentes da sociedade fluminense.

Honra ao mérito! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Amadeu Geraa.

O SR. AMADEU GERAAR (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta Casa recebeu a Mensagem n.º 11/82, do Poder Executivo, a qual dispõe sobre a fixação das anuidades e taxas devidas aos órgãos fiscalizadores do exercício profissional. É neste sentido que transcrevo telex recebido do Dr. Rubens Curi, Presidente do CREA do Paraná, nos seguintes termos:

"Do: Presidente do CREA — PR

Ao: Ex.mo Sr. Deputado Amadeu Luiz de Mio Geraa

Tomamos conhecimento de envio pela Presidência da República de Mensagem n.º 89/81, que tomou no Congresso o n.º 11-CN, relativamente ao Projeto de Lei n.º 4, de 1982 (CN) que fixa valores de anuidades e taxas às autarquias fiscalizadoras das profissões. Solicitamos sua especial atenção no exame da matéria que tramita em regime de urgência, pois virá criar graves problemas na área da engenharia, da arquitetura e da agronomia, cuja fiscalização é, toda especial, face à gama de atividades exercida por aqueles profissionais e a constante tentativa de burla por leigos.

Tendo em vista a inexistência de quaisquer dotações para sua sobrevivência e ainda a ligação com a mútua de assistência dos profissionais da engenharia, arquitetura e agronomia, os CREA's cobram as anotações de responsabilidade técnica (ART) proporcionais aos valores dos serviços e ainda considerando a obrigatoriedade de reajuste salarial semestral de conformidade com a Lei n.º 6.708/79, e importante o seu posicionamento e apoio a nossa solicitação que é a de ouvir o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia que tem sugestões a oferecer, as quais certamente a todos atenderá.

Certo da atenção de Vossa Senhoria como até aqui recebemos e no aguardo de sua manifestação, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Rubens Curi"

Sr. Presidente, mais uma vez é a sociedade civil que pede para ser ouvida na elaboração de normas disciplinares que a atinge diretamente. É nesse sentido que faço a transcrição do telex, esperando que esta Casa, antes de deliberar sobre matéria que lhe foi enviada, inclusive em regime de urgência, ouça todos os setores interessados, para que dela possa sair uma legislação justa e de acordo com o que a Nação necessita.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Alfredo Marques.

O SR. ALFREDO MARQUES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, datam praticamente de um século muitos dos problemas que o Brasil enfrenta ainda nos dias de hoje. No campo político, então, nem se fala. As preocupações maiores dos políticos oposicionistas atuais são as mesmíssimas demonstradas pelo Imperador Pedro II, em suas "Falas do Trono". Na abertura da Assembléia Geral, a 30 de outubro de 1879, já se pronunciava o nosso lúcido Imperador:

"Entre as medidas mais importantes por vós iniciadas sobreleva o projeto de reforma constitucional para o regime de eleição direta, instantemente reclamada."

Hoje, pugnamos pela imperiosa necessidade de substituir o sistema vigente pela eleição direta para a Presidência da República. O sistema atual, na verdade, assemelha-se bastante ao da Monarquia, pela hereditariedade de um posto, com a única diferença de não ser passado a consangüíneos. O poder permanece sempre na mão de um General. No entanto, enquanto o Monarca pedia o sufrágio direto, os Generais perpetuam-se no poder.

Por outro lado, a posição oposicionista, nos dias atuais, é firme na constatação da urgente necessidade de se garantir legítima representação às diversas opiniões políticas, direito este que, nos últimos 18 anos, tem sido cerceado aos homens públicos do Brasil. Por sua vez, defendia D. Pedro a mesma idéia;

"A reforma eleitoral, apresentada na câmara temporária e estudada por uma comissão especial da mesma câmara, merecer-vos-á, indubitavelmente, a maior solicitude na próxima sessão legislativa, atentos aos elevados in-

teresses que se prendem à genuína expressão do voto popular."

Tal apelo ocorreu na abertura da Assembléia Geral, nos idos de 5 de maio de 1874.

Clamam, também, as forças oposicionistas hodiernas no sentido de que a legislação produza benéfica influência na livre escolha dos representantes da Nação. A "Fala do Trono", de 3 de maio de 1875, especificava a necessidade de se "garantir legitima representação às diversas opiniões políticas".

Também bradamos por uma lei que assegure a liberdade de voto e, ainda, que o Congresso vote uma lei que possa contribuir eficazmente para a verdade do nosso sistema eleitoral. O Imperador, em 1880, pedia à Assembléia Geral "uma lei que possa contribuir eficazmente para a verdade do nosso sistema eleitoral".

O pitoresco de tudo isso, Srs. Congressistas, é que nosso Monarca, conservador pela própria formação, assumiu posições liberalizantes, que hoje são defendidas pela Oposição política brasileira.

Estamos, portanto, em muito boa companhia, como se pode deduzir. No entanto, é vergonhoso constatar que as preocupações da Oposição dos dias atuais sejam idênticas às do Imperador, há precisamente 100 anos. Isso significa que não avançamos um passo sequer durante todo esse tempo.

E D. Pedro II foi mais além. Nos trechos das suas "Falas do Trono", divulgados recentemente pela "Folha de S. Paulo", encontra-se, também, veemente exortação à Assembléia Geral no sentido de que fosse providenciado, com urgência, além da reforma eleitoral, "os auxílios à lavoura e à organização do ensino primário e secundário".

De onde se conclui que, se o Brasil ainda estivesse sob um anacrônico regime monárquico, talvez as nossas maiores dificuldades já tivessem sido sanadas. Daí por que não seria inóportuno citar agora outra frase real, esta de Salomão, ao afirmar, com sua proverbial sabedoria; "Nihil novi sub sole", ou seja: "Não há nada de novo debaixo do sol".

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Iranildo Pereira.

O SR. IRANILDO PEREIRA (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Presidente da FUNAI, General da Reserva Demócrito Soares de Oliveira, numa nitida e caracterizada intenção de intimidar Parlamentares que têm tido a iniciativa de formular denúncias a respeito da existência de corrupção, abuso de autoridade e violência na FUNAI, encaminhou ao Supremo Tribunal Federal uma representação contra a corajosa e brava Deputada Cristina Tavares. Digo que esta posição é nitidamente de característica intimidatória, por quanto o pronunciamento que aquela Parlamentar fez desta tribuna ocorreu há mais de 8 meses, sem que, na oportunidade, tivesse aquela autoridade tomado a iniciativa — não diria de processar a Deputada Cristina Tavares — de levar em consideração as suas denúncias e promover, junto ao seu órgão, um inquérito em profundidade para verificar se efetivamente as denúncias formuladas pela Parlamentar pernambucana tinham ou não fundamento. Este é o comportamento correto de um servidor público que não esteja envolvido nas denúncias formuladas. Mas, no momento em que este inverte o comportamento e passa a intimidar, tentando, inclusive, através do processo da representação formulada, querer impedir que os fatos sejam analisados e esclarecidos, demonstra — pelo menos é a minha opinião — a existência de alguma interrogação no ar. E é muito bom que haja essa representação, porque a Deputada Cristina Tavares em confidencial que me fez, diz ter segurança das afirmações aqui proferidas e que abrirá mão inclusive das prerrogativas parlamentares, desde que esta Casa venha a conceder licença para o processo, a fim de que ela possa provar que efetivamente à época da sua denúncia existiam fatos comprometedores da administração do General.

Aliás, acusar a FUNAI de má administração, de se comprometer muito menos com a luta do índio e mais, muitas vezes, com aqüileiros e posseiros que querem, a todo o custo, dominar as terras indígenas, tem sido uma constante não só na tribuna desta Casa. Os próprios caciques têm tido a oportunidade de formular estas denúncias e o fizeram muitas vezes no gabinete do Presidente daquela Fundação.

talvez porque o índio não tivesse a condição suficiente nem a cobertura necessária para aprofundar as suas denúncias, é que o Presidente não teve a iniciativa de processá-los e vem, agora, tentar processar a Deputada Cristina Tavares, às vésperas de uma eleição, com o intuito apenas, repito, de intimidar — e creio que ele não está intimidando a Deputada Cristina Tavares — os seus eleitores. Mas, mais uma vez o tiro vai sair pela culatra, porque a Deputada Cristina Tavares, que recebeu, no dia de ontem, o apoio e a solidariedade do PMDB, através do seu Presidente, Deputado Ulysses Guimarães, conta com a solidariedade de todos os seus companheiros.

Desta tribuna, aproveitamos a oportunidade para dizer que a Deputada Cristina Tavares tem a nossa solidariedade. Aqui estamos para reafirmar que o General da Reserva que preside a FUNAI deve, sim, promover um inquérito em profundidade para demonstrar à Nação se ele tem ou não culpa nos casos objeto da denúncia que a Deputada Cristina Tavares formulou.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, não há história sem a presença do personagem que a escreva. Hoje, 31 de março de 1982, mais um capítulo do episódio ocorrido há dezoito anos, que salvou o País do caos político e das garras de uma república comunista-sindicalista, é inserido nos anais da Pátria, registrado sob manifestações cívicas de um povo feliz e agradecido a Deus, porque mesmo enfrentando tantas adversidades inerentes às civilizações no mundo contemporâneo, tem para si o supremo e abençoado privilégio de viver sob os signos da paz, da ordem e do trabalho, com a liberdade ampla e irrestrita que lhe assegura a Constituição democrática por nós adotada.

Sobre a Revolução de 64, Sr. Presidente, muitas manifestações já se fizeram ouvir nesta tribuna, e grandes e notáveis depoimentos foram inseridos em nossos Anais, todos eles demonstrando o caráter significativo do evento para a história do nosso País.

Em discurso que ontem pronunciei como Líder em exercício do PDS, apresentei um quadro sintético de tudo quanto foi possível realizar pelos Governos da Revolução nos últimos dezoito anos, e revelando, na frieza dos números, o crescimento demográfico, social, econômico, político, e tantos outros enumerados, não foi difícil perceber o estado agônico das Oposições em ter de curvar-se à realidade, sem poder refutar o que era dito em nome da verdade.

Nas "Ordens do Dia", divulgadas pelos insígnes Ministros do Exército, General Walter Pires, da Marinha Maximiano Fonseca e da Aeronáutica, Délio Jardim de Matos, estão expressos os mesmos pensamentos dos três Chefes Militares, em relação ao curso histórico do Movimento de Março de 64, devotado com exclusividade à preservação dos nossos valores cívicos e morais, sob o norteio e patrocínio da ordem e segurança para garantirem o itinerário do País até ao estágio definitivo do seu reencontro com a vocação democrática do povo brasileiro.

Os Ministros Militares, como responsáveis que são pela guarda e preservação da soberania nacional falam a mesma linguagem do Presidente João Figueiredo, e propugnam pelos mesmos objetivos preconizados pelo Chefe da Nação. Já o disse inúmeras vezes, e reafirmo, agora, que a Revolução de 64 permanece viva no espírito dos brasileiros, fardados ou civis, que nela se inspiram, nos dias atuais, para concretizarem os compromissos de dezoito anos passados, quando, na figura do seu primeiro Comandante-em-Chefe, o saudoso Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, firmaram nele o símbolo restaurador deste gigantesco País, para exibi-lo, no presente, ornado de glórias e conquistas que honram e dignificam a raça de que somos originários.

O itinerário revolucionário, Sr. Presidente, continuará sua obra política, administrativa, porém devotado sempre para o bem comum de todos os brasileiros.

Para confirmar tais premissas, incumbe-me requerer a transcrição nos Anais da Casa de todos os textos referidos nas três "Ordens do Dia", das quais são signatários S. Ex.ªs os Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, para que nossas gerações conheçam a vocação democrática das nossas Forças Armadas, o ideário cívico e inflexível dos seus ilustres Chefes Militares, e a certeza de que trabalham e lutam, em comunhão de idéias e pensamentos com o Presidente João Figueiredo, visando transformar o Brasil numa democracia.

Eis o teor dos documentos começando pela palavra do Ministro Walter Pires:

É a seguinte, na íntegra, a ordem do dia do Ministro Walter Pires:

"Hoje a Nação comemora o 18.º aniversário da Revolução Democrática de 1964, que marcou o início de um novo período da nossa História. Faz quase duas décadas que as Forças Armadas, convocadas pelo povo, se mobilizaram para impedir que o País tomasse o rumo que lhe queria impor uma minoria a serviço de interesses estrangeiros.

Essa cerimônia simples e austera, que hoje se realiza em todos os pontos do nosso território, é dedicada a lembrar esses fatos que tanto influenciaram nosso destino e são responsáveis em última análise, pelo progresso que temos desfrutado e pelo conceito que gozamos no cenário mundial.

Têm surgido, ultimamente, tentativas de diminuir o significado histórico do Movimento Democrático de 1964, distorcendo a realidade que os mais velhos conheciam e trazem bem viva na memória: as greves políticas que duravam meses, a desorganização econômica, a inversão dos valores, a subversão dos princípios da hierarquia e da disciplina, a incompetência administrativa, o oportunismo político e, em suma, a anarquia. Depois viriam a ditadura, a opressão e o medo. As Forças Armadas, contudo, antecipando-se aos acontecimentos, impediram a implantação de um regime marxista no Brasil.

Após essa fragorosa derrota — que teve repercussão em toda a América —, as forças de esquerda se retraíram e o País pôde, novamente, retomar o caminho do desenvolvimento, fruto natural de um trabalho patriótico, ordenado, sério e profícuo.

É inegável o progresso experimentado pelo Brasil em todos os campos, a partir de 1964. Hoje em dia, seu nome já não consta do rol dos subdesenvolvidos. Graças aos nossos próprios esforços, somos uma Nação admirada e respeitada em todo o mundo. A crise econômica que atualmente assola grande número de países está sendo vencida por nós com decisão e galhardia. A guerrilha e o terrorismo estão erradicados do nosso território. Anseios antigos, como a reforma agrária, estão-se realizando de forma pacífica e objetiva. A população já não se encontra desprotegida ante os grandes problemas sanitários. As milhares de casas populares construídas em todo o País abrigam famílias que antes nenhum teto possuíam. O parque industrial cresceu e se firmou. A agricultura e a pecuária atingiram níveis sem precedentes.

As vozes que hoje se levantam contra a Revolução — fazendo coro com a nova investida do marxismo na América — são fruto, por certo, do fantasma de uma derrota, dessa feita pelo voto. Procuram, mais uma vez, por meio da demagogia, conquistar o apoio do povo que, graças à realidade dos fatos, se encontra agora politicamente maduro e saberá, com segurança, distinguir a promessa vã e inconsequente do tratado honesto e produtivo.

Bastante cômoda é a posição dos que apenas criticam e nada têm de concreto a apresentar. Nunca falham, pois nunca se arriscam a realizar. Bem diversa tem sido a atitude dos governos revolucionários que, com firmeza e desassombro, têm enfrentado os graves problemas que nos afligem. Se erros houve, muito mais numerosos foram os acertos. A situação atual do País está aí para confirmar. Aos radicais, aos alienados, aos que não querem participar, aos maus brasileiros, resta apenas semejar a dúvida, o pessimismo, o descontentamento, a perspectiva do caos.

Não se iludam, todavia, esses que tentam retardar nosso processo democrático, animados que estão com as recentes ações comunistas na América, Ásia e Europa. Os ideais de 1964 são nobres, atuais e válidos, e, portanto, devem ser preservados pelas Forças Armadas e pelo povo brasileiro. Nossas conquistas nos últimos anos, obtidas à custa de sacrifício, suor, e mesmo sangue, são assaz significativas e delas não abriremos mão. A Democracia que estamos construindo jamais será sinônimo de fraqueza ou anarquia. Muito pelo contrário, será forte, sólida e capaz de se defender das tentativas de imposição de regimes em desacordo com nossos costumes.

Em 1964, o Exército assumiu, mais uma vez, perante a Pátria, o sagrado compromisso de defender seus bens mais caros, entre eles a democracia. Hoje, compete a todos nós continuar honrando esse compromisso."

É a seguinte, na íntegra, a ordem do dia do Ministro Délia Jardim de Matos:

"Ingenuidade é pensar que uma democracia esgota-se no direito de votar e ser votado; mas ingenuidade ainda maior é acreditar que ela possa exibir sem esse livre exercício.

Os caminhos da democracia passam a se reorientar pelas urnas e, por isso mesmo, aos homens de espírito público mais importa a lisura e a representatividade global dos resultados que os temores ou as ânsias individuais pelo poder.

Ingenuidade é pensar que o desenvolvimento do projeto político do Governo possa prescindir do referendum das urnas; mas ingenuidade ainda maior é confundir esse anseio de suporte político com qualquer forma de debilidade.

É, pois, conveniente que os radicais, de todos os matizes, reformulem os seus planos de ação política, pois

uma inadvertência lógica, no que concerne à avaliação da solidez institucional, pode nos levar a uma radicalização de consequências imprevisíveis.

Duvido dos que duvidam que iremos às urnas, pois mais me parece que duvidam da própria sorte que da sorte dos acontecimentos.

Ingenuidade é pensar que o processo de abertura possa ser perturbado por incontinências verbais de extremistas ressuscitados pela inconsequência de políticos ultrapassados ou pela imaturidade de herdeiros oportunistas, mas ingenuidade ainda maior é acreditar que a opinião pública ainda não esteja suficientemente vacinada contra a oposição leviana dos demagogos.

Em verdade, a Oposição no Brasil pode, hoje, ser comparada a uma missa rezada em várias línguas, ao mesmo tempo, onde cada um ouve apenas a sua parte, mas acredita plenamente que o alarido quer dizer a mesma coisa.

Conforta-nos, entretanto, saber que, acima de todos os individualismos e de todos os excessos, paira a vontade nacional de escolher os seus próprios caminhos e este querer é a nossa tranquilidade.

Companheiros,

Iremos às urnas e, nessa hora, o movimento democrático de 1964 estará saldando, com o povo brasileiro, um compromisso de inegável significado histórico e que teve suas origens nos ideais primeiros da Revolução."

É a seguinte, na íntegra, a ordem do dia do Ministro Maximiano da Fonseca:

"Hoje comemoramos o 18.º aniversário da Revolução Democrática de 1964. Unidos a todos os brasileiros, é tempo de uma profunda reflexão sobre os ideais que motivaram aquele patriótico movimento.

O anseio pela Liberdade, a luta por sua conquista e o esforço permanente para guarda e preservação de seus valores, não raro, tem sido um capítulo de heroísmo na história dos povos.

No processo histórico-cultural da formação do caráter nacional brasileiro, solidamente alicerçado na perenidade dos princípios éticos do cristianismo e nos valores culturais herdados da civilização ocidental, o compromisso com a Liberdade foi uma constante.

Os primeiros mártires da Independência — os Inconfidentes Mineiros — encontraram na Liberdade a fonte de inspiração de seu heroísmo; mais tarde, a própria Independência far-se-ia sob os ventos liberais que sopravam do Velho Mundo e do Norte do Continente Americano.

Em passado recente, quando o obscurantismo de ideologias autocráticas, assentadas na imoralidade do racismo e na opressão expansionista, ameaçavam os povos livres, mais uma vez, a Nação brasileira demonstraria seu compromisso indissolúvel com a causa de Liberdade.

Nos dias sombrios que antecederam o 31 de março de 1964, grupos minoritários, fortemente organizados sob orientação alienígena, alguns movidos por meras frustrações pessoais, outros, o que é mais grave, levados pelos interesses menores de suas próprias ambições promoviam a desordem e, perigosamente, conduziam a Nação ao risco inaceitável do maior de todos os totalitarismos: o comunismo. O povo brasileiro, estarrado, assistia, diante de tal quadro, a complacência irresponsável dos próprios governantes de então.

Não foi, portanto, senão em defesa da própria Liberdade e de seu corolário maior no campo político-institucional, a Democracia, que se levantariam as Forças Armadas. Em verdade, antes mesmo que se efetivasse a ação militar, os segmentos mais expressivos da população já haviam desencadeado um irreversível movimento em defesa das instituições, não podendo, portanto, ficarem as Forças Armadas a ele indiferentes.

Restabelecido o sossego da família brasileira, puderam os governos da Revolução, através de um trabalho responsável e planejado, estabelecer as condições indispensáveis à construção de um Brasil soberano e desenvolvido. Estamos plenamente conscientes de que muito ainda resta por fazer e de que, no momento atual, poderosos condicionamentos externos impõem ao Governo restrições de ordem econômica que também saberemos superar. Mas, será somente pela união dos esforços, pelo esquecimento de desavenças passadas e, sobretudo, pelo exercício consciente dos direitos da cidadania e cumprimento dos deveres para com a Pátria, que poderemos atingir a meta por todos almejada.

É nesse contexto que a Revolução aproxima-se da conclusão de sua obra maior: a institucionalização definitiva de uma Democracia estável e em consonância com a realidade brasileira. Nesse processo, avulta a liderança incontestável do Presidente da República que, não medindo sacrifícios, tem levado seu entusiasmo e confiança no projeto democrático ao extremo de suas energias.

Portanto, consciente dessas verdades, a Marinha do Brasil, na data do aniversário da Revolução, une-se ao júbilo dos companheiros do Exército e da Aeronáutica e de todos os patriotas brasileiros, e, perfilando-se diante da autoridade do Comando supremo das Forças Armadas, o Presidente da República, permanece atenta a sua voz de comando."

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Fernando Cunha.

O SR. FERNANDO CUNHA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, recebi da cidade de Serranópolis um manifesto contra o jogo de azar no Brasil, que transcrevo em seguida, pela importância dos conceitos emitidos:

"Brasil, Celeiro do Mundo? Ou Brasil, Antro de Vícios?

Enquanto nos sentimos honrados em termos nascido em um País constituído de imensas regiões da maior fertilidade do mundo, enquanto sentimos que fomos privilegiados em pertencer a um berço natal predestinado a ser o coração do mundo e a Pátria do Evangelho, nossos sonhos, nossas aspirações aos poucos vão-se desmoronando, nossa sociedade cada dia mais sendo corroída pela marginalização, e estamos a perguntar: O Brasil será o celeiro do mundo? Ou o Brasil será um antro de vícios?

Tivemos nossos princípios morais abalados pelo projeto do Deputado Erasmo Dias (PDS), no qual se trata da legalização dos jogos de azar no Brasil.

Perguntaríamos a esse representante do povo: Serão estas as aspirações do povo que o elegeu? V. Ex.^a estará representando real e honestamente os desejos e os anseios deste povo que depositou em V. Ex.^a um voto de confiança pelos seus destinos? Se oficializar a marginalização da sociedade, se transformar nosso País em um antro de vícios, estarão resolvidos os problemas sociais de nosso País?

Perguntamos ao caro representante do povo paulista: Se a exploração dos vícios está assim tão rendosa, por que não colocar em seu projeto também a liberação do cultivo da maconha livremente em nossas terras férteis e de grandes extensões? Só assim estaria concretizando seus ideais, que seriam, neste caso, angariar fundos financeiros sem a bênção do trabalho.

Sentimos nossos princípios morais abalados quando, na calada da noite, através de um canal de televisão no programa "Sem Censura", Rede Globo, Erasmo Dias debatia e feria profundamente a sensibilidade de um povo que esperava soluções honestas e corretas para o problema que aflige a sociedade brasileira.

Deixamos aqui nossos protestos contra o projeto do Deputado Erasmo Dias e um apelo ao povo paulista para que procure escolher bem seus representantes. Nossos filhos dependem do futuro de nossa Pátria.

Serranópolis, 26 de março de 1982. — **João Goulart Garcia**, Presidente do PMDB de Serranópolis."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Walter de Prá.

O SR. WALTER DE PRÁ (PDS — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no último final de semana, estivemos em São Paulo, a convite do eminente Governador e Engenheiro Paulo Maluf, para conhecer o IPT, sob a coordenação da Secretaria de Indústria, Comércio e Tecnologia, dirigida pelo extraordinário empresário e profundo convededor dos assuntos ligados à sua pasta, Dr. Oswaldo Palma. Tivemos uma visão clara e total sobre o que representa a energia no contexto nacional e internacional sobre o significado do IPT para a conquista de novas tecnologias acerca da exploração da energia alternativa para o nosso País.

Naquela oportunidade, fizemos um convite ao Sr. Governador Paulo Maluf, para estar no Espírito Santo, quando assim entenderem os Governadores de ambos os Estados, a fim de assinarem um convênio de interesse mútuo para exploração de algas marinhas na costa do Espírito Santo. A encarregada da pesquisa disse-nos ser a costa do Espírito Santo uma das mais ricas em algas marinhas, plantas que constituem uma alternativa para o nosso pequeno-grande Estado não apenas em matéria de

alimentação, como fazem os chineses e japoneses, mas também para utilização na indústria farmacêutica. O Governador Paulo Maluf aquiesceu imediatamente ao nosso convite. S. Ex.^a, proximamente, em contato que fará com o ilustre Governador do nosso Estado, Eurico Resende, deverá marcar data para que, solenemente, no Espírito Santo, no Palácio Anchieta, seja assinado este convênio entre o Governo do Estado de São Paulo — por intermédio do Secretário de Indústria, Comércio e Tecnologia e o IPT — e o Secretário de Indústria e Comércio do nosso Estado.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as pesquisas e os estudos que serão realizados para utilização das algas marinhas se constituem praticamente numa bandeira do nosso Estado, agora explorando a riqueza do mar. Na costa do Espírito Santo, conforme nos disse a engenheira química encarregada das primeiras pesquisas, se encontra numa extraordinária fonte de recursos, não apenas para a alimentação, mas também para a indústria farmacêutica de nosso País, e capaz de dar novos horizontes à conquista das intermináveis riquezas do mar.

Assim sendo, faço este registro, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na certeza de que se inicia agora um novo processo de utilização das riquezas do mar em favor da nossa Nação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a data de hoje assinala a passagem do 18º Aniversário da Revolução de Março. Jovem Vereador à época, fui um dos que se pronunciaram a favor da luta pela democracia, pelo restabelecimento da ordem e da legalidade no País. Hoje, decorridos 18 anos, podemos manifestar jubilosos pelo que o esforço nacional evitou de pior em 1964 e pelo que evidencia de melhor em 1982; a democracia plena, a liberdade, a paz, a segurança e o esforço pela prosperidade nacional. Vamos às eleições de 15 de novembro, eleições diretas para Governador, para o Senado da República, para a Câmara dos Deputados, para as Assembleias Legislativas, para as Prefeituras Municipais e Câmara dos Vereadores. Será o marco da democracia que, em 1964, proclamamos como a vontade do povo brasileiro e em cuja luta pela sua implantação o Presidente Figueiredo, como ninguém neste País, vem-se empenhando, com o apoio, o respaldo do seu partido, o PDS, das Forças Armadas e do povo brasileiro.

Sr. Presidente, permita V. Ex.^a que acrescente a esta manifestação três registros, relacionados com a vida cultural da minha terra.

Destaco, primeiro, a ação jornalística de Rovilio Costa e Arlindo Battistel, que, através do tradicional e aplaudido "Correio Rio-grandense", há cerca de dez meses, pontualmente, em cada edição, vem publicando "Vita, Storia, Canti e Frotole", em linguajar venetorio-grandense. Trata-se de um trabalho realmente expressivo e que está destinado a ser um documentário para historiar a evolução da colonização italiana em terras gaúchas. Rovilio Costa e Arlindo Battistel integram a Ordem dos Padres Capuchinhos que há quase um século marcou com sua presença a vida do Estado do Rio Grande do Sul, vinda da França, para missionar os imigrantes italianos. Costa e Battistel coletam documentos, dos mais expressivos, da literatura oral veneta, com influência dos falares luso-brasileiros. Por ela preserva-se a aculturação e a assimilação do imigrante italiano, seus valores, suas lendas e seus costumes. Por outro lado, temos ainda um documento que mostra a evolução da língua veneta em cem anos de brasiliidade, criando valores realmente novos e totalmente desconhecidos na Itália. Cumprimentamos cordialmente a Rovilio Costa e a Arlindo Battistel, pelo trabalho que vêm realizando.

Desejo destacar, em segundo lugar, um acontecimento de ordem cultural ocorrido no Rio Grande do Sul em fins de 1981. Arlindo Rubert, pela editora dos Padres Palotinos, de Santa Maria, lançou o primeiro volume de sua história da Igreja Católica, intitulado "A Igreja no Brasil". Trata-se de um trabalho que, sem favor algum, merece o qualificativo de monumental. Arlindo Rubert, nome de projeção nos meios culturais gaúchos, brindou o País com várias obras de pesquisa, todas elas relacionadas com a vida da Igreja. Alguns trabalhos são totalmente inéditos, no tocante ao assunto, como o relacionamento do governo farroupilha com a hierarquia eclesiástica. No tocante a "A Igreja no Brasil", que aborda o primeiro século de vida de nosso País, devemos acrescentar que se trata de um estudo profundo, firmado em documentos primários, procedendo a um exame crítico de certas afirmações admitidas como verdadeiras, mas que não se inserem exatamente no contexto histórico. Arlindo Rubert é vigário de Planalto, no interior do Rio Grande do Sul. Suas horas de estudo e pesquisa são as de seu descanso, após uma jornada de trabalho apostolar. Esperamos que ele encontre tempo e meios a fim de que prossiga no trabalho projetado, que constitui uma contribuição fundamental para nossa História.

Por fim, Sr. Presidente, a 27 de março último a rádiofonia gaúcha assinalou uma grata efeméride: a "Rádio Emissora Vera-

nense", com sede na próspera cidade de Veranópolis, completou 25 anos de existência. Trata-se de um acontecimento dos mais significativos na vida da comunidade, umas das mais expressivas do Rio Grande do Sul.

Veranópolis alvoreceu na história da imigração e de colonização italiana como Paese Nuovo, sendo, depois, denominada Alfredo Chaves. Posteriormente, graças à sua beleza e encantos, recebeu a denominação de Veranópolis, a cidade do verão e, por alcunha popular, de "A Princesa dos Vales". Sua emissora, voz e voto, tem-se destacado por uma ação constante em prol dos grandes ideais comunitários. Informando e formando a opinião pública, incentivando as novas lideranças, a "Rádio Veranense" fez-se o fermento evangélico, que explodiu em novas frutificações. São vinte e cinco anos esplêndidos, voltados para o que há de mais sagrado e importante na comunidade. Registraramos a efeméride em nossos Anais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (PMDB — MS.) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, poucos neste País comemoram hoje o aniversário da Revolução de 31 de março de 1964. Deveria ser uma comemoração nacional, eis que ela surgiu do mais íntimo sentimento cívico do povo brasileiro. Infelizmente, a comemoração, repito, reduziu-se a poucos e, destes poucos, muito poucos participaram daquele movimento revolucionário.

A Pátria, a família e a liberdade — estandartes levantados pelas maiores propulsoras do movimento de março, as mulheres brasileiras, continuam símbolos a se desestratificarem da consciência do povo torturado pela endemia governamental que ataca o estômago e bolso de cada cidadão brasileiro.

Quem está satisfeito aforante os poucos?

Sr. Presidente, eu creio nas palavras do eminente Ministro Délia Jardim de Matos com sua Ordem do Dia aos seus camaradas da Aeronáutica. Creio porque ele é, sem dúvida, um dos poucos autênticos que os muito poucos atravessadores não conseguiram alijar das posições conquistadas com suor, lágrimas e idealismo em 64.

E por acreditar no Ministro Délia Jardim de Matos espero as eleições de 15 de novembro, que haverão de reafirmar, pelas urnas soberanas, a vontade férrea do brasileiro, não obstante todos os percalços que quase o levam a sucumbir nestes 18 anos, de levar esta Pátria a uma autêntica democracia.

Como revolucionário de 64 no meio da multidão de companheiros alijada pelo pelotão dos poucos, lembro com saudades 31 de março de 1964, data que marcou o início da queda dos ideais nacionais que só a 15 de novembro de 1982 o povo brasileiro poderá levantar, para não cair de vez na mão dos poucos apegados ao poder.

Com saudades de 64, aqui fica minha esperança em 82.

É a minha manifestação nesta data.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Mazurek.

O SR. ANTONIO MAZUREK (PDS — PR.) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no dia de hoje a Nação certamente se detém na análise do quadro geral do País, da sua conjuntura social, política e econômica.

Não resta dúvida de que o nosso País, que se encontrava em dificuldades gigantescas em 1964, sofreu profundas transformações. Da pequena República de então transformou-se na realidade que aí está: conquistou credibilidade interna e externa; sua economia, sem dúvida alguma, cresceu em números inusitados. Se nossas exportações, naquela época, orgâvam cerca de trezentos milhões de dólares, e nossa dívida externa era de um bilhão e meio de dólares, hoje o quadro é completamente diferente. Atingiremos, se Deus quiser, cerca de trinta bilhões de dólares em exportações. Se, naquela época, pudéssemos estagnar as nossas importações, poderíamos pagar, com as nossas exportações, a nossa dívida externa em 5 anos. Hoje, os 60 bilhões da nossa dívida assustam os observadores menos atentos, mas, se fizermos o mesmo cálculo, verificaremos que, com esse volume de exportações, poderíamos liquidar, com os excedentes que exportamos, a nossa dívida externa em dois anos. No campo social, muitos avanços ocorreram: escolas, assistência médico-hospitalar, vacinações em massa, como as que o Ministério da Saúde tem realizado nos últimos anos.

No plano político-institucional os debates realizados recentemente no rádio e na televisão trazem a desnuda a realidade presente. Desmentem esses fatos aqueles que pregam que aqui não há democracia, não há liberdade.

Ainda na noite retrasada assistimos, pela Rede Brasileira de Televisão, ao debate democrático, pleno de liberdade, promovido

pela Televisão Guaiba, de Porto Alegre, de que participaram quatro postulantes ao Governo daquele Estado, entre eles o Ministro Jair Soares. Como se esperava, o debate convergiu para o único representante do Partido Democrático Social, o eminente Ministro Jair Soares nosso colega desta Casa. Foi um debate, como disse, democrático, que trouxe às claras as posições de todos os postulantes ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Pudemos verificar, na oportunidade, quem está realmente com os pés no chão, quem está realmente imbuído dos melhores propósitos, quem não subestima a nossa realidade, quem não faz afirmações utópicas, quem não busca o sabor da pregação demagógica, visando a interesses eminentemente eleitoreiros.

Sr. Presidente, no curto tempo que nos é proporcionado, gostaria de registrar, de viva voz, a performance do Ministro Jair Soares, que enfrentou com coragem e destemor as acusações, rebatendo-as uma a uma; que se posicionou de forma clara e corajosa no plano ideológico; que falou sobre a obra que realizou no Rio Grande do Sul, aceitando o desafio com relação à Previdência Social no Brasil. S. Ex.^a trouxe dados, números; demonstrou, de forma irrefutável, a sua capacidade administrativa; e proclamou, embora com pouco tempo, os seus propósitos, as linhas básicas do seu programa. Soube S. Ex.^a demonstrar quem está melhor preparado para aquele cargo, fazendo-o de forma democrática e sincera.

Assim é que, neste dia 31 de março, registramos o clima democrático que estamos vivendo. Daqui, do Congresso Nacional, cuja Casa o Ministro Jair Soares integra, dirijo minhas congratulações e meus parabéns a S. Ex.^a pelo seu desempenho, pela sua atuação e postura democrática.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 65, de 1981, que dá nova redação ao art. 147 da Constituição Federal, tendo

PARECER ORAL, proferido pelo Senhor Deputado Francisco Rollemerberg, em nome da Comissão Mista, pela rejeição da proposta.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 25 de março corrente, às onze horas, ficando a votação adiada por falta de quorum.

A proposta de Emenda à Constituição exige quorum qualificado para deliberação. Sendo evidente a inexistência de quorum em plenário, deixa mais uma vez, de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se aos itens n.os 2 e 3

II

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 67, DE 1981

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 67, de 1981, que altera as alíneas a e b do parágrafo único do art. 151 da Constituição Federal.

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

III

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 69, DE 1981

(Tramitando em conjunto com a PEC/67/81)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 69, de 1981, que modifica a redação da alínea a do parágrafo único do artigo 151 da Constituição Federal,

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As matérias constantes dos itens 2 e 3 da Ordem do Dia, dependem de parecer da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Theodorico Ferraço para proferir o parecer.

O SR. THEODORICO FERRAÇO (PDS — ES.) Pronuncia o seguinte parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apensadas por nítida analogia de objeto, as Propostas de Emenda à Constituição de n.ºs 67 e 69, de 1981, de autoria, respectivamente, dos ilustres Deputados Henrique Brito e José Camargo, ambas com o apoio numérico exigido, são dignas de apreciação por sua fidelidade ao sistema federativo e ao regime republicano.

Uma e outra referem-se à figura jurídico-eleitoral da reeleibilidade de quem haja exercido cargos executivos por qualquer tempo, no período imediatamente anterior ao pleito. A diferença está em que a primeira torna elegíveis o Presidente e o Vice-Presidente da República, o Governador e o Vice-Governador, o Prefeito e o Vice-Prefeito, "para o período imediatamente posterior",

alterando as alíneas a e b do parágrafo único do art. 151; enquanto a segunda obtém esse objetivo, com a simples alteração da alínea a do citado artigo, que ficaria com a seguinte redação:

"Parágrafo único —

"a) a reeleibilidade de quem haja exercido o cargo de Presidente e Vice-Presidente da República, de Governador e Vice-Governador, de Prefeito e Vice-Prefeito, por qualquer tempo, no período imediatamente anterior."

Na justificação da primeira proposta, lembra o Deputado Henrique Brito que as Constituições de 1891, 1934 e de 1946, vedando a reeleição, manifestavam "o propósito de preservar praticamente o processo eleitoral contra a influência ou o abuso do exercício de cargo público ou do poder econômico", enquanto "a experiência administrativa vem recomendando que os cargos de Governador, Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito sejam subtraídos ao rigorismo da norma constitucional da irrelegibilidade", bastando "exigir o afastamento dos postulantes dos respectivos cargos até seis meses antes do pleito".

Esse prazo de desincompatibilização seria suficiente para autorizar o julgamento dos mesmos pela opinião pública, em igualdade de condições com os demais candidatos, mostrando-se o pleito como "o teste definitivo de seu desempenho à frente da administração estadual ou municipal".

Concluindo, assinala o proponente:

"Precisamos modernizar a vida democrática, permitindo ao povo reeleger os que desempenham bem os seus cargos, a exemplo do que já ocorre nos países mais civilizados e democráticos do mundo, como os Estados Unidos e a França, entre outros."

Já o autor da segunda proposta, Deputado José Camargo, aduz a tese os seguintes argumentos:

"Consideramos uma prática coerente com os modernos sistemas governamentais e reeleibilidade para os referidos cargos, posto que ela permite a continuidade administrativa. Contra esta prática evoca-se, freqüentemente, o aspecto relacionado à necessidade da renovação dos quadros governamentais. Evidentemente, esta renovação é indispensável, quando, no lugar da continuidade, impera o continuismo administrativo. O povo, através de seus representantes no Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores, sabe discernir entre a boa e má administração.

Que tenha, portanto, a oportunidade de reeleger aquele que desempenha com eficácia seu mandato.

Assim tem sido na França, nos Estados Unidos e outros países, tradicionalmente democráticos."

Na verdade, registra a história contemporânea a ocupação, por três vezes consecutivas, da Presidência da República norte-americana pelo inesquecível Franklin Delano Roosevelt, a quem a humanidade deve, no seu último mandato, o preponderante papel exercido pela grande nação do norte na luta para varrer do mundo a ameaça nazi-fascista.

Também em nossa História, apesar da regra constitucional da irrelegibilidade, mais de um caso tivemos do retorno de ilustres homens públicos ao Governo dos seus Estados, por via de pleito direto.

De outra sorte, no plano internacional, mais de um caso ocorreu, principalmente nos Estados Unidos, em que o povo negou o seu "placet" a essa reeleição.

Assim, não vemos qualquer razão de conveniência político-eleitoral ou administrativa a opor ao instituto da reeleibilidade. Preferimos, no entanto, opinar pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 69, de 1981, por atingir o seu escopo segundo os melhores ditames da economia legislativa, alterando apenas a alínea a do art. 151 da Constituição Federal, encampando praticamente a de n.º 67.

Este o parecer do Relator, Deputado Osvaldo Melo, cuja leitura tenho o prazer de fazer em seu nome.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O parecer concluiu pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 69, de 1981.

Em virtude do disposto no art. 189, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, a discussão será iniciada pela Proposta de Emenda n.º 69/81, preferida pela Comissão.

Em discussão a proposta.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar de Barros Filho.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acaba de ser lido o parecer da Comissão Mista incumbida de apreciar as Emen-

das Constitucionais n.ºs 67 e 69, uma vez que ambas se propõem a incluir, no texto constitucional, a figura da reeleição aos níveis de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito.

Ao emitir o seu parecer, o ilustre Relator da Comissão Mista encampa a proposta contida na Emenda Constitucional n.º 69 e, dentro dela, absorve a Emenda n.º 67. O nobre Deputado José Camargo, autor desta proposta, estabelece "a reeleibilidade de quem haja exercido o cargo de Presidente e Vice-Presidente da República, de Governador e de Vice-Governador, de Prefeito e Vice-Prefeito, por qualquer tempo, no período imediatamente anterior".

Na sua justificativa, diz S. Ex.ª:

"A Emenda que ora oferecemos à Constituição Federal visa permitir que o Presidente e o Vice-Presidente da República, o Governador e o Vice-Governador, o Prefeito e o Vice-Prefeito possam reeleger-se para o cargo, no período subsequente ao do exercício do mandato, o que é, atualmente, vedado pela Constituição, em seu art. 151, cujo parágrafo único, letra "a", estabelece:

"a irrelegibilidade de quem haja exercido cargo de Presidente e de Vice-Presidente da República, de Governador e de Vice-Governador, de Prefeito e de Vice-Prefeito, por qualquer tempo, no período imediatamente anterior,"

Entendemos que o nobre autor desta Proposta de Emenda à Constituição vem ao encontro da aspiração do povo brasileiro, do direito básico que lhe confere a prática democrática de apreciar, julgar e reeleger os seus Prefeitos, Governadores e até mesmo o Sr. Presidente da República.

Far-se-á, assim, de forma completa e acabada, o julgamento político da ação política e administrativa dos executivos municipais, estaduais e federais.

Encontra essa prática amparo não apenas na história política brasileira, mas também na história das nações européias, assim como da grande nação norte-americana, como bem acentuou o nobre Relator ao ler o parecer neste plenário. Basta citar a figura do ex-Presidente, já falecido, Franklin Delano Roosevelt, que exerceu por quatro vezes consecutivas o mandato de Presidente da República, num dos períodos mais críticos da história da grande nação americana. E a cada mandato submetia-se S. Ex.ª, com toda a humildade, ao julgamento do seu povo e da sua gente. Hoje, em pleno período da abertura política que o eminentíssimo Presidente Figueiredo propõe com o apoio de toda a classe política brasileira, seja partido da Situação, seja dos partidos da oposição, a nosso ver, esta Proposta de Emenda Constitucional deveria receber não apenas o apoio, mas também o voto dos Srs. Parlamentares de todos os partidos.

Ao subir a esta tribuna para discutir esta Proposta de Emenda Constitucional, queríamos tornar clara nossa posição, não apenas de quem assinou ambas as propostas, para apoiá-las, mas, mais do que isto, para votá-las, com o objetivo de trazer nossas lideranças municipais, Prefeitos e Vice-Prefeitos, Governadores que se preparam para o mesmo processo de abertura, para um eventual julgamento de seu povo, e até mesmo a figura do Presidente da República. Através desse processo, todos terão oportunidade de submeter-se ao julgamento do seu povo e da sua gente. Nada mais democrático do que o processo da reeleição, qualquer que seja o ângulo sob o qual se encare, seja ele histórico, seja ele político.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao trazer a esta tribuna o nosso apoio, expresso, claro e definido à Proposta de Emenda Constitucional do Deputado José Camargo e também à do Deputado Henrique Brito, objetivamos apelar para as lideranças do Partido Democrático Social e dos demais partidos, a fim de que no decorso, não digo desta sessão em que a falta de quorum é visível, mas de uma próxima, mobilizem nossos companheiros, Deputados e Senadores, para que, através do voto, se definam com relação a esta Proposta de Emenda Constitucional, que é, inequivocavelmente, democrática e por isso mesmo identificada com a abertura do Presidente Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Israel Dias-Novaes.

O SR. ISRAEL DIAS NOVAES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não pretendia discutir esta matéria não fossem certas circunstâncias a ela ligadas e que merecem pronunciamento, sobretudo dos Deputados da Oposição. A história desta emenda constitucional, a meu ver, é muito edificante.

Ainda há poucos minutos falava da tribuna o ilustre Deputado paulista Adhemar de Barros Filho — a quem não me canso de render as minhas homenagens pessoais e intelectuais, lamentando sempre não poder prestar as minhas homenagens políticas — sustentando a necessidade desta medida. S. Ex.ª foi breve e conciso. Dá a impressão mesmo de que ascendeu à tribuna apenas por um

dever de ofício, isto é, para dar o seu recado, sabedor, que estava, da inutilidade do seu gesto. As circunstâncias que interessam no presente caso dizem respeito, em primeiro lugar, ao descompasso entre o Governo e o partido que o serve. Veja V. Ex.^a, o Governo e o partido que o serve. Jamais tivemos o contrário, isto é, o partido e o Governo que o serve. O PDS está cansado da sua tentativa permanente de libertação, de firmar-se como personalidade política, de exibir a sua velha identidade. Este projeto é típico. Dois Deputados representativos do situacionismo na Casa: Primeiro, o Deputado Henrique Brito, aqui presente e, em seguida, o Deputado José Camargo, também aqui presente. Ambos, tomados do maior élan situacionista, resolveram exibir a seus chefes a sua fidelidade, mais do que a sua fidelidade, o seu entusiasmo, o seu apreço, a sua necessidade de vê-los reconduzidos, a pretexto de que, com isto, poderão dar continuidade a seu brilho administrativo. Começa com a cisão no PDS. O Deputado Henrique Brito teve uma certa primazia na idéia. Veio à tribuna, anunciou que ia apresentar o seu projeto de emenda constitucional, já contava com as assinaturas e em seguida, encaminhou sua propositura à Mesa. Depois de publicado veio um outro Deputado da sua mesma coorte, um irmão de arma situacionista, e apresenta um projeto em tudo e por tudo semelhante, um feito à imagem e semelhança do outro. Ai tivemos uma curiosa polémica em torno da paternidade do projeto. Quem tivera primeiro a idéia? O Deputado José Camargo contestou o Deputado Henrique Brito: "Não senhor, fui eu. Pensei primeiro do que V. Ex.^a" O Deputado Henrique Brito retrucou: "Se V. Ex.^a pensou primeiro, eu apresentei primeiro". A cisão começou aí. Vê-se aqui que o Deputado Henrique Brito deve ter sido efetivamente o primeiro, porque o dele foi juntado ao do Deputado José Camargo, e não vice-versa. Quer dizer, o Deputado Henrique Brito fica sendo o Pedro Álvares Cabral da reeleição, de uma vez por todas, e o Deputado José Camargo fica sendo apenas o escrevente da armada, isto é, quem relatou o projeto do Deputado Henrique Brito.

O Sr. Adhemar de Barros Filho — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ISRAEL DIAS NOVAES — V. Ex.^a tem o aparte imediatamente, Deputado. É a primeira vez que V. Ex.^a me dá esta honra, que contarei aos meus netos.

O Sr. Adhemar de Barros Filho — Nobre Deputado Israel Dias-Novaes, quero, inicialmente, agradecer a V. Ex.^a as referências pessoais que sempre V. Ex.^a nos brinda quando ocupa com o brilhantismo de sempre a tribuna. Mas pondero a V. Ex.^a sobre os dilemas do PDS com o seu Governo e a reciproca também é verdadeira. Esse problema não altera em nada os ideais e as aspirações do grupo parlamentar que hoje está no PDS. Sabe muito bem V. Ex.^a que não é a primeira emenda constitucional que não conta com o apoio da Liderança do meu partido. Nem sempre coincidem as aspirações parlamentares com as diretrizes políticas do Governo. Nós mesmos tivemos há pouco, dentro de uma visão municipalista — porque esta é, evidentemente, uma proposta constitucional de fundo municipalista — a oportunidade de ver o nosso Governo rejeitar uma proposta que buscava dar ao Deputado Estadual e ao Vereador alguns aspectos de imunidade, para que o exercício da atividade parlamentar pudesse ter algum respaldo. Vimos aqui neste plenário a proposta ser discutida, votada e arquivada. Possivelmente o mesmo destino terão essas duas. Nada disso inibe nem tira o brilho da proposta dos Deputados Henrique Brito e José Camargo. Entendo que todos nós, aqui, devemos dar luz às aspirações e sonhos. O resto é luta — luta parlamentar do meu caro Deputado Israel Dias-Novaes do partido de oposição, que muito bem representa a luta nossa, do PDS —, para que algum dia esta Casa assuma sua identidade e faça valer a sua maioria, coisa que infelizmente não aconteceu ainda, mas vamos ver juntos. Era a consideração que queria aduzir às brilhantes considerações de V. Ex.^a

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Nobre Deputado Adhemar de Barros Filho, V. Ex.^a salva qualquer Deputado na tribuna. Seu aparte é de tal maneira rico de sugestões que quem quer que esteja tomado de pouca inspiração salva-se graças ao abastecimento que V. Ex.^a lhe traz. O nobre colega lembrou muito bem o episódio que o teve como protagonista. V. Ex.^a também apresentou um projeto de emenda constitucional perfeito, definindo imunidades para os Vereadores. Eis o espírito municipalista em sua plena expansão: o Deputado Adhemar de Barros Filho, querendo resguardar o exercício do mandato dos Vereadores, torná-lo isento de ameaças outras, quer dizer, capacitando os Vereadores ao exercício livre, energético do seu mandato, apresenta um projeto de emenda, secundado pelo número regimental de Deputados e Senadores. Depois vem o Governo da República, a que o Deputado Adhemar de Barros Filho serve exemplarmente, e o fulmina, dizendo: "V. Ex.^a, Deputado, é municipalista; este Governo não o é." E o Deputado Adhemar de Barros Filho viu-se obrigado a sentar-se humildemente na sua cadeira de Deputado, lamentando o instante, o maldito instante em que deixou as hostes oposicionistas. Agora diz o Deputado Adhemar de Barros Filho que, portanto, não é esta a primeira vez

que o PDS se vê desprestigiado pela sua Liderança. Ora, Deputado Adhemar de Barros Filho, não é com a Liderança que o Plenário do PDS está em choque. Não é. V. Ex.^a está dirigindo sua carta a endereço errado. O carteiro não tem culpa. O PDS está sendo é desprestigiado, humilhado, vilipendiado pelo Governo da República, que o tem como braço murcho da sua musculatura nesta Casa. A Liderança do partido representa apenas o intermediário. Imagine V. Ex.^a, a Liderança não é do partido; a Liderança é do Governo. O Líder é escolhido pelo Governo. Então, o que acontece? Ele recebe as ordens para desprestigar a bancada. Por ele, secundaria a ação de V. Ex.^a e dos seus companheiros, mas lá de cima o Júpiter tonitruante é que determina as medidas necessárias e a conduta do Líder. O Líder, aqui, é mero instrumento do Governo ocasional.

Concedo novamente o aparte a V. Ex.^a, pedindo-lhe que seja breve, porque tenho considerações a fazer sobre o projeto em si.

O Sr. Adhemar de Barros Filho — Permita-me, Deputado Israel Dias-Novaes, voltar para um segundo aparte: V. Ex.^a me obriga pelo menos a repor parcialmente a rota das suas considerações, para mostrar-lhe com clareza que as relações não são tão distantes como pretende. Desejo incluir no seu brilhante pronunciamento que, pelo voto da Liderança do meu partido, o projeto de lei deste Parlamentar que aparteia V. Ex.^a neste momento foi aprovado neste plenário há algumas semanas, resolvendo um problema que se arrasta há muitos anos. Trata-se do Projeto de Lei n.º 2.090-A, que regulamenta o art. 45 da Constituição e permite o exercício da função fiscalizadora pelo Parlamento Nacional. O PDS aprovou este projeto, acolheu-o, e, com isto, evidentemente diz o Governo: "Divido a responsabilidade da fiscalização com o Poder Legislativo". Então veja V. Ex.^a que não é um procedimento sistemático; pelo contrário, as relações evoluem, e entendo que vão evoluir muito mais, a ponto de as iniciativas dos Parlamentares — Deputados e Senadores — encontrarem o respaldo do nosso Governo. É claro que a figura da Liderança aqui é retórica. O carteiro não vai enganar-se, vai cumprir a sua missão. E a minha saudação ao brilhante Parlamentar que neste momento aparteio. Também não é apenas a Liderança de Plenário, mas, evidentemente, o Governo que ela representa.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Nobre Deputado, V. Ex.^a, decididamente, está-me ajudando na minha argumentação. Acaba V. Ex.^a de citar um projeto de iniciativa parlamentar acolhido pelo Governo. E V. Ex.^a diz muito bem: quando coincide a vontade do Governo com os termos do projeto de origem parlamentar, o projeto vinga; mas, quando não coincide, o Governo se vinga. Veja V. Ex.^a como é diferente. O nobre colega teve muita sorte, porque apresentou um projeto que coincide com o pensamento do Governo. Foi mero acaso. V. Ex.^a apresenta um projeto, o Governo gosta dele e dá ordem para ser aprovado. Se o Governo não gostasse dele, Deputado Adhemar de Barros Filho, sabe V. Ex.^a que pereceria mais uma vez nas garras do agente do Governo, que é o Líder. Não se iluda com isso Deputado Adhemar de Barros Filho, candidato ao Governo de São Paulo, não com o nosso voto, mas seguramente com a nossa compreensão.

Mas, Sr. Presidente, o Deputado Henrique Brito e o Deputado José Camargo argumentam, ambos, de maneira mais ou menos semelhante nesta proposição. Ambos consideram necessária a recondução de Prefeitos e Governadores que tenham demonstrado capacidade. Acham os dois que se o Prefeito desempenhou a contento o seu mandato, por que não lhe permitir a continuidade? No caso vigente em nosso País, diríamos que, a vingar o projeto do Deputado Henrique Brito e o do Deputado José Camargo, teríamos Prefeitos com seis anos de exercício capacitados para mais quatro. Então, teríamos dez anos de um cidadão apenas à frente de um Executivo Municipal. "Ora — alegam os dois — se ele foi eficiente, se ele foi capaz, se ele teve discernimento, por que não mantê-lo?" Repetem os dois ainda que isso é plenamente democrático. Por que o Prefeito, que é um bom Prefeito, não pode continuar a ser um bom Prefeito? Com isto, ambos chegam à seguinte definição: só o Prefeito que é bom Prefeito pode continuar a ser bom Prefeito. Quer dizer, oportunidade não se dá a ninguém mais. Ninguém mais fica com possibilidade de mostrar também, por sua vez, que é um bom Prefeito, porque é necessário dar continuidade ao atual, que é bom Prefeito. E assim insulta-se, injuria-se toda a comunidade. Toda a cidadania fica diminuída, amesquinhada pelo princípio que instrui e que ornamenta o projeto de ambos os Deputados. E, no entanto, sabemos que, às vezes, até mesmo o exercício prolongado do Governo cansa, fatiga, exaure. Há Presidentes da República de países que permitem a reeleição, cujo exercício da reeleição significa uma catástrofe — bons Presidentes no primeiro mandato, péssimos Presidentes no segundo. Tivemos no Brasil, se V. Ex.^a quiser um exemplo à mão, o Sr. Getúlio Vargas. O Sr. Getúlio Vargas apresentou-se como Presidente revolucionário; depois, foi um ditador durante 7 anos, no Estado Novo. Houve uma trégua de 4 anos, durante a qual tivemos o Sr. Dutra na Presidência, e foi-se buscar de novo o Sr. Getúlio Vargas, nos seus pagos gaúchos, para o seu último mandato. Sabemos como foi o último mandato melancólico, que acabou da maneira tristíssima que todos conhecemos.

Mas, Sr. Presidente, que o ânimo de ambos os proponentes é ainda mais generoso. Tanto o Deputado Henrique Brito como o Deputado José Camargo querem uma possibilidade geral de reeleição. Eles querem o Presidente da República reeleito, o Vice-Presidente reeleito, o Governador reeleito, o Vice-Governador reeleito, o Prefeito reeleito, o Vice-Prefeito reeleito também. Eles querem uma enxurrada de reeleições, eles querem todo mundo reeleito. Eles querem fechar as portas às novas gerações, não querem a renovação de quadros. Isto é democrático, Sr. Presidente? Não. Tanto não é democrático que se um Prefeito, que está há 6 anos no mandato, deseja candidatar-se à reeleição e para isso se afasta 6 meses do Poder, é óbvio, evidente e clamoroso que ele continua com a máquina nas suas mãos. Ele não disputa a reeleição em igualdade de condições com o homem avulso da rua. A máquina, o dinheiro, os empregos gerados estão todos a seu serviço. Assim o Governador, o Presidente da República, sobretudo num Governo que se diz forte como este Governo que tanto se proclama forte que chegamos à suspeita de que na verdade é muito fraco. Concedo o aparte ao nobre Deputado Arnaldo Schmitt.

O Sr. Arnaldo Schmitt — Nobre Deputado, so desejo lembrar que não pode haver reeleição de alguém que não foi eleito. Mas, mesmo assim, eu pagaria para ver o Sr. Jorge Bornhausen, de Santa Catarina, lançar-se candidato a Governador, para ele ter a resposta do povo de Santa Catarina pelos quatro anos de desmandos, de corrupção chefiados por ele. Pagaria para ver o Sr. Jorge Bornhausen como candidato a Governador.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Eu pagaria o dobro para ver o Sr. Maluf na praça, enfrentando não apenas o Sr. Montoro — o que, no nosso juízo, seria uma humilhação para ele, Maluf, em face do Montoro — e até o Deputado Adhemar de Barros Filho — quando digo “até” não quero menosprezá-lo — que é um Deputado tradicional, descendente de um homem que por reiteradas vezes governou São Paulo. Isto, se houvesse possibilidade. Já que se fala em reeleição, é óbvio que se pode falar em outros escândalos como a sublegenda. Se houvesse sublegenda e o Deputado Adhemar de Barros Filho saísse à praça, no palanque, com o Sr. Maluf, eu apostaria tranquilamente no Sr. Adhemar de Barros Filho. Vê V. Ex.^a como o projeto é errado e infeliz.

Quero, finalmente, dizer que não conheço comemoração mais apropriada do 31 de março do que este projeto. É perfeito: este ânimo de permanência nesses 18 anos. Hoje, a ditadura torna-se eleitora — completa 18 anos — e neste dia apresenta-se ao Plenário um projeto de reeleição. Vêem V. Ex.^{as} que comemoração apropriada. O Deputado Henrique Brito nunca poderia esperar uma glória tão grande: o seu projeto ser posto na Ordem do Dia em 31 de março; e muito menos o Deputado José Camargo, um entusiasta fervoroso do Sr. Paulo Salim Maluf. Nenhum dos dois poderia esperar isso. No entanto, eles alcançam hoje as culminâncias da glória, sobretudo o Deputado José Camargo, tão ligado ao situacionismo e que, seguramente, não trouxe este projeto aqui por iniciativa própria. Ele não foi *sponde propria*, não nasceu da sua inspiração. Político antigo, militante, de muitos trabalhos, legislador tradicional, uma imagem dessa não figuraria na sua mente, jamais. O Deputado José Camargo teve a incumbência de apresentar esta emenda constitucional, mas não imaginaria ele, nunca, que este projeto de origem estadual esbarriaria na decisão, na firmeza e na “muralha” do Governo Federal. Quer dizer, se Maluf deseja ser reconduzido, o Governo Federal, que o engole com dificuldade, não permitiria mais esta afronta à opinião pública brasileira. De sorte, Sr. Presidente, que dou o 31 de março por devidamente comemorado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Camargo.

O SR. JOSÉ CAMARGO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos aqui para os nossos derradeiros esforços para a aprovação da emenda constitucional de nossa autoria e do Deputado Henrique Brito, que prevê a reeleição para todos os cargos executivos, isto é, Presidente da República, Governadores e Prefeitos. A emenda proposta por nós visa a atender um princípio democrático, tendo respeito nas maiores democracias do mundo, como os Estados Unidos, a França, a Itália e a outros países desenvolvidos, mesmo até em alguns subdesenvolvidos, como no caso da Argélia, onde já se pratica a reeleição para cargos executivos. Temos o exemplo de Miami, cujo Prefeito foi reeleito pela sexta vez consecutiva; o da Nova Iorque, cujo Prefeito foi reeleito três vezes consecutivas. Mesmo no Brasil temos exemplos de reeleição até no Rio Grande do Sul, quando Borges de Medeiros foi reeleito duas vezes Governador daquele importante Estado.

A emenda prevê a reeleição em todos os níveis, porque em última análise, é importante para o administrador ver julgada a sua administração. Ele, que ocupa um cargo executivo, deve ter o direito de ver julgada a sua administração. E o eleitor tem uma nova opção, isto é, de prestigiar os bons administradores e repudiar aqueles que não cumpriram suas obrigações. Entendemos, inclusive, que o Prefeito não é candidato nato. Se for aprovada a nossa emenda ele terá que disputar na convenção e, como existe

a sublegenda para Prefeito, poderiam outros candidatos também disputar. Não queremos a continuidade pura e simplesmente. Queremos, isto sim, dar uma oportunidade aos bons administradores.

Foi dito aqui que seria importante a existência da reeleição, para testar alguns candidatos. Acho que seria importante também, neste caso, que os próprios partidos de Oposição prestigiassem a nossa iniciativa, porque assim teríamos debates sobre o assunto. Fiquei realmente estarrado com as palavras do nosso colega Israel Dias-Novaes, a quem sempre dediquei o maior respeito e a quem sempre considerei um Deputado educado. S. Ex.^a usou expressões que realmente não são dignas de um Parlamentar, cujo nome ocupa sempre os noticiários, tanto no Estado de São Paulo como no Brasil. É realmente de estarrer que um Deputado da sua envergadura use expressões como as aqui ditas. Até nem as respondo, nobre Deputado, porque não me considero um Deputado nas condições que V. Ex.^a caracterizou aqui.

Seria interessante que nossa emenda fosse aprovada. Não a elaboramos com o sentido de prestigiar os Governadores e Prefeitos do PDS, mesmo porque tínhamos combinado, a nível de Liderança, que haveria destaque apenas para o caso dos Prefeitos.

Queria também dizer que usar a máquina administrativa em favor de uma candidatura à reeleição evidentemente seria menosprezar o próprio povo brasileiro, seria dizer que o povo não tem capacidade para escolher e se deixaria levar por ela. Aí entenderíamos, pelas palavras do Deputado Israel Dias-Novaes, que o povo brasileiro não estaria suficientemente preparado para votar.

Nestas condições, resta-nos apelar aos Srs. Congressistas para que aprovem nossa emenda, porquanto é realmente democrática e encontra respaldo nas maiores democracias do mundo.

Ouço o Deputado Jairo Maltoni.

O Sr. Jairo Maltoni — Nobre Deputado José Camargo, pelo brilhante discurso do nobre Deputado Israel Dias-Novaes vamos sair deste plenário com certa tranquilidade. Veja V. Ex.^a que o Líder de um dos partidos de Oposição declarou que a reeleição, embora democrática, seria um prejuízo, porque os Prefeitos colocariam a sua máquina a trabalhar em benefício da sua própria campanha, o que vem provar que a Oposição canta vitória nas eleições de 82, mas tem certeza da derrota, e procura evitar, por todas as formas, que o povo brasileiro possa realmente votar naqueles que têm uma atuação satisfatória. Declarou o nobre Deputado Israel Dias-Novaes que V. Ex.^a recebeu este projeto fabricado. Declarou taxativamente que o maior temor da Oposição, principalmente no Estado de São Paulo, é o Governador Paulo Maluf, quando afirmou que, aprovada a emenda de autoria de V. Ex.^a, o ilustre Deputado Adhemar de Barros Filho seria eleito Senador, com certa tranquilidade, ao lado de Paulo Maluf. Portanto, é também uma tranquilidade para nós, do PDS, após ouvir o ilustre Deputado Israel Dias-Novaes, saber que realmente, a Oposição está mais preocupada com a derrota do que a Situação, que acredita na capacidade de escolha do povo brasileiro e que ainda propõe que os Prefeitos dos grandes Municípios de São Paulo, como Osasco, Guarulhos, Santo André, São Bernardo, São Caetano e outros, que são da Oposição, tenham condições de se candidatarem à reeleição. Na verdade, eles não terão condições de enfrentar o eleitorado, segundo as palavras do Deputado Israel Dias-Novaes, talvez por incapacidade administrativa. O Deputado declarou que a Oposição é totalmente contra a reeleição, inclusive dos seus próprios companheiros. Talvez não seja contra a reeleição, mas apenas tenha medo da aprovação desta emenda, porque aí teremos em 1983 o ilustre Deputado Adhemar de Barros Filho com mais de 5 milhões de votos, além da reeleição do Governador Paulo Salim Maluf.

O SR. JOSÉ CAMARGO — Agradeço a V. Ex.^a o aparte, nobre Deputado Jairo Maltoni. Quero esclarecer, ao final, que realmente não seria objeto de votação nesta manhã a parte referente ao Presidente da República e aos Governadores, porque se assim o fosse é evidente que teria havido uma outra arregimentação. Mas temos certeza absoluta — e não somente nós, mas as pesquisas de opinião pública assim apontam — de que o Governador Paulo Salim Maluf detém hoje a preferência da maioria dos eleitores daquele grande Estado. De modo que se houvesse a reeleição para Governadores, nosso Governador Paulo Salim Maluf teria uma vitória absoluta.

Concedo com satisfação, o aparte ao nobre Deputado Antônio Mazurek.

O Sr. Antônio Mazurek — Nobre Deputado José Camargo, estamos assistindo à discussão de proposta de emenda constitucional que, uma vez aprovada, permitiria a reeleição para os cargos executivos em todos os níveis. Na verdade, a proposta do ilustre Deputado não apresenta nenhuma novidade nas democracias modernas. Verificamos que até mesmo na França e nos Estados Unidos, exemplos de democracia citados reiteradamente aqui no Parlamento pelas Oposições, as reeleições são permitidas. Entretanto, o povo tem demonstrado que nem sempre aqueles que de-

têm a máquina administrativa, por ocasião do embate eleitoral, vêm a ser bem sucedidos. O exemplo mais recente foi a derrota de Giscard D'Estaing, na França. Disse muito bem V. Ex.^a que esta seria uma oportunidade salutar para que o povo tenha oportunidade de julgar as administrações dos Prefeitos e dos Governadores. A Oposição não poderia deixar de adotar posição contrária à emenda, eis que ela teme, de fato, a oportunidade de os Prefeitos e Governadores postularem a sua reeleição. Esta é a verdade. A Oposição, que tem dito que o Governo que ai está não tem sensibilidade, que está governando mal, que não tem o apoio do povo, não poderia, de fato, temer a possibilidade de reeleição. Tenho certeza de que no Paraná, se houvesse a oportunidade de o eminente Governador Ney Braga disputar a reeleição — a Oposição sabe disso — S. Ex.^a haveria de, realmente, ser consagrado nas urnas, pela credibilidade pela probidade, pela competência administrativa, pela sua tradição de político, de homem sério que muito realizou pelo Paraná. É o testemunho do nosso Estado. Os nossos Prefeitos, em sua grande maioria, tirariam a oportunidade da Oposição. Por isso, a Oposição é contrária a este projeto; a despeito de afirmar a todo instante que este Governo, os nossos Governadores, não foram eleitos pelo processo direto e que não contam com o apoio do povo nem têm sensibilidade, sabe que terão oportunidade de reeleição. Esta a colocação que queria fazer como contribuição à defesa brilhante de V. Ex.^a da tese que sustenta na sua proposta de emenda constitucional.

O SR. JOSÉ CAMARGO — Agradeço a V. Ex.^a o aparte. E gostaria de mostrar as contradições existentes nas declarações de líderes oposicionistas. Muitos deles, inclusive o principal candidato da Oposição, em São Paulo, afirmam que a emenda é realmente democrática.

Ouço o nobre Deputado Francisco Rossi.

O Sr. Francisco Rossi — Nobre Deputado José Camargo, a Oposição treme diante da possibilidade da aprovação da emenda. Vemos, o nobre colega Israel Dias-Novaes preocupado, que é bem a demonstração do que está ocorrendo nas hostes oposicionistas. Sabemos da caótica administração dos Prefeitos das cidades da Grande São Paulo e me atendo ao exemplo de Osasco, cidade endividada, com obras paralisadas, uma demonstração de incompetência total no que diz respeito à administração dos dinheiros públicos. Vemos a corrupção, a inconsequência, a falta de visão pública dos homens que administram aquela cidade. E a coisa não pára em Osasco. Poderemos lançar nossas vistas a São Bernardo, a Santo André ou Guarulhos. Todas se nivelam por baixo. Então, é claro que a Oposição tem que vir aqui bater-se pela não aprovação de emendas que permitem a reeleição de Prefeitos e Governadores. Situamo-nos no exemplo do Governo Paulo Salim Maluf, hoje, indiscutivelmente, o carro-chefe das eleições para o Governo do Estado. E por que não dizer, também, desta possibilidade ser estendida à Presidência da República? Portanto, meu caro colega José Camargo, congratulamo-nos com V. Ex.^a pela iniciativa. Temos a lamentar não só a postura da Oposição, que se contrapõe a essa iniciativa, mas, antes, a ausência dos nossos colegas do PDS. Gostaríamos que todos estivessem aqui amanhã, quando, então, dariamos uma demonstração do apoio da bancada do PDS à iniciativa da reeleição de Prefeitos, Governadores e Presidente da República.

O SR. JOSÉ CAMARGO — Agradeço ao Deputado Francisco Rossi o aparte. Quando apresentamos a nossa emenda, nós, que fazemos política no mesmo Município de Osasco, o Deputado Francisco Rossi e eu sabíamos que lá existe um Prefeito que é da Oposição. A nossa propositura, portanto, de maneira alguma teria sido no sentido de beneficiar os Prefeitos do PDS, pois, como o próprio Deputado Francisco Rossi disse, a maioria dos Municípios importantes do Estado de São Paulo estão hoje nas mãos da Oposição.

Concedo o aparte ao Deputado Israel Dias-Novaes.

O Sr. Israel Dias-Novaes — Deputado José Camargo, meus cumprimentos pela presença de V. Ex.^a na tribuna. V. Ex.^a apresentou o seu projeto e o está defendendo até mesmo das minhas razões. Agora, surpreende-me que venha o Deputado Francisco Rossi trazer para este plenário, na discussão de uma emenda constitucional, birras municipais. Birras municipais! S. Ex.^a está em briga aberta com o Prefeito de Osasco, seu sucessor. E quando se esperava que viesse aqui defender teses, ele veio injuriar o Prefeito da sua cidade, que acontece ter sido um dos grandes parlamentares desta Casa, Deputado Guaçu Piteri. S. Ex.^a deveria provar a condição de corrupto do Sr. Guaçu Piteri, antes de lançar-lhe a lama ao rosto. Em segundo lugar, S. Ex.^a, a quem tanto prezo pessoalmente, não teria direito de generalizar dizendo que os Prefeitos do ABC são todos incompetentes, corruptos, e cita o de São Bernardo do Campo. V. Ex.^a, que militou tanto tempo no MDB, conhece de perto os Prefeitos desse partido, conhece o Prefeito Tito Costa, que acontece ser um dos melhores homens públicos de São Paulo, um eminente jurista, um professor de Direito, um homem que tem uma das melhores bancas de advogado de São Paulo, um municipalista consagrado no País, com livros publicados sobre Direito Municipal e está tendo uma gestão

modelar em São Bernardo do Campo. Temos o Prefeito Lincoln Grilo em Santo André. Dele ninguém se queixa de incompetência, a não ser o Deputado Francisco Rossi. Temos o Prefeito de São Caetano, o Sr. Raimundo, que é um homem provindo da maior pobreza, um baiano que começou em São Caetano como ajudante de pedreiro, formando-se em advocacia e hoje desfruta de incomparável prestígio naquela região. É um homem de bem, pelo qual respondo como posso responder pelos outros Prefeitos da Grande São Paulo. Em Guarulhos temos o Prefeito Nefi Tales, que foi Deputado Estadual, homem sobre quem não pesam acusações de nenhuma ordem. Mas quero dizer a V. Ex.^a que nós, do PMDB, contrariamente ao que assegura o Deputado Francisco Rossi, não estamos numa posição aguerrida contra este projeto. Apenas divergimos dele porque detestamos o continuismo. Agora, quem está contrário ao projeto é o Governo que o Sr. Francisco Rossi defende nesta Casa; o Governo que não deu ordem para virem votar; o Governo que não deu autorização para que a emenda de V. Ex.^a fosse aprovada. Não somos nós. Nós somos poucos. A aprovação das matérias dependem do PDS. Portanto, quem está fulminando o projeto de V. Ex.^a e do Deputado Henrique Brito não é o PMDB, mas o Governo da República que tem como representante nesta Casa o PDS.

O SR. JOSÉ CAMARGO — Acho que as colocações do Deputado Francisco Rossi são pertinentes, porquanto a nossa emenda prevê a reeleição de Prefeitos Municipais. Eu, como S. Ex.^a, que militamos no Município de Osasco, podemos dizer que a administração Guaçu Piteri está sendo uma das piores até hoje já vistas naquele Município. Mas, com relação ao comparecimento dos Srs. Deputados, é evidente que fizemos antes um chamamento. Telegrafamos a quase todos os Srs. Deputados, mas entendemos que sendo este um ano eleitoral haveria sérias dificuldades quanto comparecimento.

O Sr. Francisco Rossi — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ CAMARGO — Concedo o aparte a V. Ex.^a, pedindo que seja breve, porque o meu tempo encontra-se esgotado.

O Sr. Francisco Rossi — Meu caro Deputado José Camargo, não poderia deixar de contraditar o aparte do Deputado Israel Dias-Novaes. O nobre Deputado exasperou-se, enervou-se com a nossa colocação no que diz respeito à corrupção que é uma constante, inegavelmente, nas administrações peemedebistas nas cidades da Grande São Paulo.

O Sr. Israel Dias-Novaes — Não apoiado.

O Sr. Francisco Rossi — V. Ex.^a se exaspera, Deputado Israel Dias-Novaes porque entende que esta possibilidade de lançar pechas de corrupto ao Governo ou às administrações situacionistas é privilégio da Oposição.

O Sr. Israel Dias-Novaes — Agora entendo o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Francisco Rossi — Oportunamente poderemos voltar a esta tribuna trazendo não só dados a respeito da corrupção que existe na administração de Osasco, como também em outras administrações oposicionistas nas cidades da Grande São Paulo.

O Sr. Israel Dias-Novaes — Das administrações situacionistas, não.

O Sr. Francisco Rossi — Lembro aqui o exemplo de Guarulhos. No início da administração do Prefeito Nefi Tales tivemos um mar de lama cobrindo a cidade, no tão conhecido caso da cerveja Skol, que muitos apreciam. Para melhor falarmos da corrupção em Guarulhos convidaríamos oportunamente diretores da Skol que tiveram ali uma amarga experiência.

O Sr. Israel Dias-Novaes — V. Ex.^a está intimado a fazer isso.

O SR. JOSÉ CAMARGO — Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Para concluir gostaria de falar da nossa iniciativa quando da coleta das assinaturas. Na oportunidade demos uma entrevista à imprensa expondo que a emenda previa a reeleição de cargos executivos a todo nível. Fui, então, procurado pelo Deputado Henrique Brito que disse já estar coletando assinaturas para propositura idêntica. Procuramos, a respeito de assunto, nos entender com a Mesa — invoco o testemunho do Dr. Paulo Affonso, Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados — para, se possível, haver a co-autoria na apresentação da emenda, o que, lamentavelmente, não foi possível, em face do que estabelece o Regimento.

Nestas condições, o Deputado Henrique Brito continuou com a coleta de assinaturas para sua emenda e eu com a minha. Realmente, o Deputado Henrique Brito apresentou a sua emenda e eu o fiz 4 ou 5 dias após. Mas não houve da minha parte, nem da do Deputado Henrique Brito qualquer desavença. Cabe-me, sim, render as minhas homenagens ao Deputado Henrique Brito, que batalhou e trabalhou em prol da reeleição dos cargos executivos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Pimenta da Veiga.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB—MG). Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso discute esta manhã, duas Propostas de Emenda Constitucional, de autoria de dois zelosos defensores do regime, sendo que um deles conta em seu currículo com a apresentação de uma emenda prorrogacionista, aquela que gerou profunda discordia entre o seu autor, Deputado Henrique Brito, e o Deputado Anízio de Souza, de Goiás pela primazia do lançamento da idéia prorrogacionista. As Propostas n.º 67 e n.º 69, ora em discussão, são praticamente idênticas. O que as difere é que a primeira delas, a do Deputado Henrique Brito, é mais comedida, pois pretende a reeleição apenas de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Governadores e de Vice-Governadores, ao passo que a do Deputado José Camargo é mais escandalosa, na medida em que inclui também a reeleição de Presidente e de Vice-Presidente da República.

Na paupérssima justificativa dessas propostas, os primeiros signatários mencionam o fato de que países democráticos adotam, hoje, a reeleição de titulares de cargos executivos. Lamento apenas que estes parlamentares tenham procurado copiar tão-somente este aspecto dos países por eles considerados democráticos. Por que não estendem mais a proposta? Por que não chegam ao ponto de propor para o Brasil uma democracia efetiva, uma democracia não adjetivada, que não seja relativa, que não seja liberal, que não seja prorrogacionista, mas uma democracia ampla e completa? Cabe aqui uma indagação. Querem a reeleição de Governadores e até do Presidente da República. Mas como reeleger alguém que não foi eleito? Foram ambos nomeados pela vontade autoritária deste regime. Não podem, portanto, pleitear uma reeleição; o que podem, quando muito, é pedir, solicitar, pela subserviência que os levou a esses postos, a recondução por mais um período.

Ouço o nobre Deputado Adhemar de Barros Filho.

O Sr. Adhemar de Barros Filho — Nobre Deputado Pimenta da Veiga, ilustre Líder do partido de oposição, é curioso o espírito democrático do PMDB quando vem à tribuna rejeitar as propostas de Emenda à Constituição dos Deputados Henrique Brito e José Camargo, entendendo que não correspondem às aspirações democráticas do povo brasileiro. Sou levado a crer que V. Ex.^a, na realidade teme que o Governador Chagas Freitas seja candidato à reeleição, bem como os Prefeitos oposicionistas de São Paulo, aqui citados pelo Deputado Francisco Rossi.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — V. Ex.^a incorre em grave erro, em grave equívoco. Não é isso.

O Sr. Adhemar de Barros Filho — Onde está, V. Ex.^a, que vem à tribuna apenas quando convém?

O Sr. Pimenta da Veiga — Vou dizer a V. Ex.^a Há uma grande diferença de raciocínio entre mim e V. Ex.^a. V. Ex.^a está raciocinando casuisticamente.

Se essas emendas viessem beneficiar companheiros nossos, isso não seria razão bastante para as aprovarmos, porque as julgamos inopportunas e intempestivas. Não queremos sequer examinar o seu caráter democrático, porque entendemos até que, num regime efetivamente democrático, é lícita a tentativa de reeleição de um governante, mas nunca neste que vige no País. V. Ex.^a, ao discutir a matéria, mencionou o caso dos Estados Unidos da América. Tem V. Ex.^a razão. Lá a reeleição é praticada. Mas de que forma, Deputado? Quando há ilícito numa campanha de reeleição, aquele que o cometeu é punido. Temos ainda viva em nossa memória a trágica ocorrência de Watergate, quando o Presidente Nixon foi levado a renunciar e o seu Vice-Presidente foi impedido pelo Congresso. Lá há uma lei, lá pode-se praticar a reeleição, mas aqui, não. Aqui há a Lei Falcão, que visa a prejudicar os candidatos da Oposição. É fácil prever-se como seria uma campanha em que os Governadores, os Prefeitos e — imagine V. Ex.^a — até o Presidente usassem fartamente os jornais, os rádios e a televisão e, para a Oposição, a Lei Falcão. É uma rima e uma verdade, Deputado. Portanto, jamais poderíamos admitir que nesse estado de coisas essa proposta fosse aprovada. Ela viria ampliar, agravar ainda mais o quadro que estamos denunciando, que é o que mais tememos nesta campanha: Mas aquilo para o que o povo brasileiro já está alertado, a corrupção. Este é o maior casuismo que certamente o partido de V. Ex.^a tentará praticar.

Concedo outro aparte a V. Ex.^a, com muito prazer

O Sr. Adhemar de Barros Filho — Apenas umas breves palavras. Na realidade, o que V. Ex.^a teme é, a meu ver, o julgamento popular. Todas as figurações de corrupção, de abuso da máquina administrativa não destroem, de forma alguma, o voto direto e secreto do povo brasileiro. É lá que está o julgamento real e efetivo que V. Ex.^a julga inopportuno. Isto mostra, na realidade, que a busca de uma verdadeira democracia por parte da oposição é algo tão cheio de interrogações que me faz duvidar da autenticidade da posição de V. Ex.^a e do seu partido.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Eu respeito a opinião de V. Ex.^a, mas o que nos move é tão-somente a tentativa de reduzir o índice de corrupção nesta eleição, Sr. Deputado. O que queremos é que

as eleições sejam praticadas com um mínimo de probidade e de respeito à lei. E esta proposta, se vier a ser aprovada, irá escancarar as portas da corrupção. É isto que nós, do PMDB, queremos evitar.

O Sr. Edison Lobão — Nobre Líder, a oposição, até o dia 15 de novembro deste ano, vai reunir um elenco de questões para, com ele, procurar, desde logo, preparar as razões da sua derrota nas eleições que se aproximam. O nosso partido nunca temeu eleições.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Porque nunca as enfrentou.

O Sr. Edison Lobão — Sempre as enfrentou e as venceu.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Os Governadores do partido de V. Ex.^a nunca perderam eleições porque foram nomeados. Em nomeação não há possibilidade de derrota.

O Sr. Edison Lobão — Concede-me V. Ex.^a o aparte?

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Concedo, mas às vezes tenho impulsos de interrompê-lo, tantas as inverdades que V. Ex.^a está dizendo.

O Sr. Edison Lobão — V. Ex.^a me interrompe...

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Não posso ouvi-las todas. Desculpe-me V. Ex.^a, mas o meu impulso é de interrompê-lo.

O Sr. Edison Lobão — Se V. Ex.^a não deseja conceder o aparte...

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Perfeitamente. Conclua o seu aparte.

O Sr. Edison Lobão — Nós sempre enfrentamos eleições neste País desde a Revolução e vencemos-las todas, com exceção de uma única eleição para o Senado. Mas naquele ano em que perdemos proporcionalmente para o Senado...

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Há uma diferença...

O Sr. Edison Lobão — Vencemos para a Câmara dos Deputados, para as Assembléias Legislativas, para as Câmaras de Vereadores e para as Prefeituras Municipais.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Nós aferimos o resultado de uma eleição pelo número de votos. V. Ex.^a, não.

O Sr. Edison Lobão — Não há, na história deste País, uma só eleição que tenhamos perdido. Não há razão, portanto, para que venhamos a perder a deste ano. Pergunto a V. Ex.^a: quem restaurou as eleições diretas para os Governos dos Estados? Fomos nós, do PDS.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — V. Ex.^a tentou, mas não conseguiu.

O Sr. Edison Lobão — Conseguimos, sim.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — O projeto que V. Ex.^a apresentou foi repelido pelo Governo, aliás, numa indelicadeza para com V. Ex.^a, sempre tão atento...

O Sr. Edison Lobão — Não houve indelicadeza. O Presidente da República mandou, em seguida, uma proposição até mais ampla do que o meu projeto e fui o Relator da matéria.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Prêmio de consolação, Deputado.

O Sr. Edison Lobão — Restauramos a eleição direta porque queremos eleição. Digo mais a V. Ex.^a. Levantam a Lei Falcão como motivo da derrota próxima, fatal e letal da Oposição. Antes da Lei Falcão, o que aconteceu neste País? Ganhamos todas as eleições. Então, não me arranjam soluções para explicar a derrota inevitável da oposição no dia 15 de novembro deste ano. Vamos às eleições garantidas pelo Governo, garantidas pelas Forças Armadas. Estão aqui as notas dos Ministros militares falando em eleição este ano, garantindo, portanto, respaldo à decisão do Presidente da República de realizar eleições em novembro. No fundo de sua consciência — estou convencido — a Oposição não deseja eleições porque sabe que vai perder uma vez mais.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Eminente Líder do Governo, Deputado Edison Lobão, existe uma grande diferença entre a análise das eleições que V. Ex.^a faz e a que nós fazemos. Avaliamos o resultado de uma eleição pelo número de sufrágios; V. Ex.^a deve fazê-lo pelo número de nomeados. Aí, não discuto: o PDS, lídimo sucessor da ARENA, vem vencendo eleições.

O Sr. Edison Lobão — Esta bancada de Deputados foi nomeada ou eleita?

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Se for pelo número de votos, daria apenas o resultado da última eleição, quando o antigo MDB, antecessor do PMDB, venceu as eleições por quase 6 milhões de votos. A última eleição, a de 1980, não houve: V. Ex.^a ajudou a prorrogar os mandatos. Se houvesse, ocorrido, certamente também teríamos vencido.

Deputado, o que gostaria de dizer, valendo-me da referência feita pelo eminente Deputado Israel Dias-Novaes, é que a data é muito oportuna para se discutir um projeto como este; é extremamente oportuna. Este golpe militar, que começou a sua trajetória com a prorrogação do mandato do General Castello Branco; agora, que está no ocaso, quer encerrar a sua fase — esta fase de sacrifícios para o povo, de autoritarismo, de desrespeito às leis — com mais uma prorrogação sob a forma de reeleição. Mas, felizmente, é tão grande a discordia no próprio partido de V. Ex.^a, Deputado Edson Lobão, é tão grande o desentendimento, são tão evidentes as contradições no próprio PDS que ele nem conseguiu reunir número para votar esta proposta, pois todos os Governadores pretendem a sua recondução, mas muitos Deputados não querem. Estão lá, em brigas e rixas regionais, que não lhes permitem vir aqui aprovar esta matéria.

Ouço o nobre Deputado Edson Lobão.

O Sr. Edison Lobão — Nobre Deputado, V. Ex.^a falou em prorrogação do mandato do Presidente Castello Branco. Por ironia, o Presidente do seu partido, Dr. Ulysses Guimarães, foi um dos que ajudaram a prorrogar esse mandato. Naquele momento, portanto, isso era lícito, oportuno, legal, político, decente. Hoje, para V. Ex.^a, não é mais.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Pessoalmente, sempre me coloquei contra qualquer tipo de prorrogação e exatamente nesta posição ficarei, de forma diversa de V. Ex.^a, que, durante muito tempo, ocupou as manchetes de todos os jornais como autor de uma proposta de eleições diretas para os Governos Estaduais — proposta esta repelida e fulminada pelo Palácio do Planalto — e, no entanto, tempos depois, aceitou a prorrogação dos mandatos dos Prefeitos. E até de se perguntar o que V. Ex.^a deseja: eleição, prorrogação ou nomeação? É uma contradição que deixamos para ser analisada pelos maranhenses este ano.

Por estas razões, por ver na matéria ora em discussão um claro propósito de aumentar a corrupção nas eleições, como uso ilimitado da máquina governamental, através da compra de tempos no rádio, na televisão e na imprensa, sou contra as propostas. E, aqui, quero mencionar que o Sr. Francelino Pereira, em Minas Gerais, está gastando em 3 meses — janeiro, fevereiro e março — só com um canal de televisão, 500 milhões de cruzeiros. É isto o que os autores da proposta certamente gostariam que se multiplicasse pelo Brasil inteiro: os atuais interventores a usar o dinheiro do Estado para financiar suas próprias campanhas. Mas isto não ocorrerá. A Liderança do PMDB manifesta sua posição inteiramente contrária às propostas apresentadas e ainda a certeza de que o Congresso Nacional, procurando reduzir a corrupção nas eleições, procurando fazer destas eleições algo mais limpo do que o que tem sido praticado nos últimos tempos, repelirá ambas as iniciativas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Henrique Brito.

O SR. HENRIQUE BRITO (PDS — BA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, infelizmente não tenho condições de, como um dos autores da emenda de reeleigibilidade, saudar os Srs. Congressistas, porque não contemplo sequer a presença de um Senador.

Diria, neste instante, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, na nossa caminhada municipalista, tivemos a iniciativa de apresentar a Emenda de n.º 67, haurindo esta idéia exatamente no seio do municipalismo, numa reunião no norte do Paraná, ocasião em que o Presidente da Associação Paranaense de Municípios defendeu a tese de que era necessário que os bons administradores não fossem sacrificados nas suas administrações. E, consultando todos os Estados brasileiros, chegamos à convicção de que efetivamente os Prefeitos Municipais desejavam não para si, não para o PDS, no bom sentido, mas para todos os bons administradores, que fossem julgadas as suas administrações. O curioso é que ainda hoje o Deputado Getúlio Dias, do Rio Grande do Sul, em nome dos Prefeitos de Santa Maria, Cruz Alta, Caxias e outros grandes Municípios daquele Estado da Federação, nos hipotecava solidariedade pela apresentação da proposta de reeleição dos administradores municipais.

Srs. Parlamentares, quando pensei em apresentar esta Proposta de Emenda Constitucional à consideração do Congresso Nacional, fiz uma consulta pessoal, e por obediência de liderança, ao Líder Cantidio Sampaio. Disse S. Ex.^a que a nossa idéia apenas se referia à reeleibilidade dos administradores municipais. S. Ex.^a fez a ponderação de que deveríamos incluir, no encaminhamento da emenda, também a reeleibilidade dos Governadores e do Presidente da República. Disse a S. Ex.^a que não deveria constar, dessa emenda, a reeleibilidade do Sr. Presidente da República, porque antes, em audiência, S. Ex.^a já se manifestara peremptoria-

mente contrário a inclusão, numa emenda, da reeleição do Presidente da República. O que desejávamos era que houvesse o julgamento popular dos administradores, aqueles que tinham sido eleitos pelo voto universal, mas o Deputado Cantidio Sampaio fez com que incluíssemos em nossa emenda a expressão "reeleição de Governador".

Mas, Srs. Deputados, no dia 27 de abril, o jornalista Gilberto Amaral, que havia assistido ao diálogo, publicou a nossa iniciativa. Eu gostaria de deixar registrado aqui que, posteriormente, li nos jornais que o Deputado José Camargo também iria apresentar emenda, semelhante à nossa, mas estendendo-a ao Presidente da República. Ao tomar conhecimento dessa iniciativa, telefonei imediatamente a S. Ex.^a, em São Paulo, fiz-lhe as ponderações devidas e o Deputado José Camargo marcou uma reunião no seu gabinete, para discutirmos a conveniência da fusão de nossas iniciativas. Saímos em busca de apoio de Senadores e Deputados. Infelizmente não logramos êxito, porque ninguém quis assinar, contendo as palavras "reeleição de Presidente da República", não por S. Ex.^a não merecer o nosso aplauso, o nosso apoio em particular, do nosso partido e do povo de um modo geral, mas pelo fato de o processo da reeleição não ser julgado pelas urnas. O que ocorreu, então? Lamentavelmente, depois de iniciado o processo, o Deputado José Camargo, 3.º-Secretário da Câmara, que tem ao seu redor a imprensa, procurou, numa promoção naturalmente pessoal e política, enaltecer-se nacionalmente, desprezando a iniciativa municipalista.

Lamentamos profundamente a ausência dos Srs. Parlamentares na Casa. No Plenário não vemos sequer um Senador, nem 5% dos Deputados Federais. Sr. Presidente, irei requerer, como autor da emenda, a votação nominal para que todos os Municípios do Brasil saibam quem aqui prestigia as iniciativas municipalistas. Se o que S. Ex.^{as} desejam é o voto, o que os administradores devem fazer, exatamente, é dar seu voto àqueles que dão apoio à causa municipalista.

O Sr. José Fernando — Nobre Deputado Henrique Brito, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo pela luta de V. Ex.^a pela causa municipalista. Na realidade, poucas pessoas, talvez só aqueles que passaram por uma direção municipalista, que estiveram no executivo municipal, possam aquilatar o valor da iniciativa de V. Ex.^a. Eu até diria que, no sentido de ampliar as expectativas democráticas da Nação, a iniciativa de permitir que os administradores municipais, aqueles que inclusive estão mais próximos ao povo, possam ser julgados com mais facilidade e maior conhecimento pelos eleitores da sua área, dá-lhes a oportunidade de demonstrar o que fizeram ou deixaram de fazer. Darei um exemplo. Em 1976, eu era Secretário de Transportes do Amazonas e, sem nenhuma conotação política, porque àquela altura não tínhamos orientação para fazer qualquer tipo de trabalho partidário, presenciei, por exemplo, o direito que tiveram, não de se eleger, mas de reeleger pessoas desconhecidas, aqueles que tinham sido excelentes administradores. Eu notava o apoio popular aos bons administradores do interior, mas também notava a repulsa àqueles que não tinham sido administradores nas conveniências e expectativas de seu povo. E eu diria que isto seria o coroamento, exigiria, da administração municipal um melhor cuidado. E não se diga que eram bônicos; eram administradores eleitos pelo voto popular e que perderam ou que permaneceram com a confiança popular. Pudemos então observar que a decisão popular não diz respeito a partidos, mas a homens. Na Oposição do Estado do Amazonas, dez Prefeitos não voltaram nem conseguiram fazer um sucessor. Mas tivemos também Prefeitos, e muitos, da antiga ARENA, que também não conseguiram fazer sucessor. É democrático, meu nobre Deputado Henrique Brito. No que diz respeito à ação municipalista, acho que muita coisa ainda precisa ser feita para fortalecer a unidade municipal. E nesta luta vou acompanhar V. Ex.^a, porque sei, como ex-Prefeito, quanto custa realmente administrar uma unidade municipal com parcos recursos.

O SR. HENRIQUE BRITO — Agradeço a contribuição e as palavras do nobre Deputado pelo Amazonas, um dos melhores Prefeitos que Manaus já conheceu, jovem parlamentar que nos honra com o seu aparte. Antes de conferir o aparte ao nobre Deputado Israel Dias-Novaes, gostaria de fazer algumas ponderações ao discurso do Deputado Pimenta da Veiga. S. Ex.^a, com a eloqüência que todos conhecemos, afirmou que a reeleibilidade dos administradores seria como escancarar a porta à corrupção. O nobre Deputado Pimenta da Veiga sequer ressalvou os administradores peemedebistas. Gostaria de dizer a S. Ex.^a que nossa emenda prevê a reeleição dos administradores, mas prevê inclusive que eles teriam que se descompatibilizar seis meses antes. Nem sempre o Vice-Prefeito é seu companheiro. Daí evitáramos, por certo, a preocupação de V. Ex.^a no que diz respeito à corrupção. A corrupção poderia ocorrer exatamente com os Prefeitos e administradores nos seus respectivos cargos, porque eles desejam, a todo custo, eleger o seu sucessor, por razões óbvias. A nossa emenda é, pois, altamente democrática.

Concedo o aparte ao Deputado Israel Dias-Novaes.

O Sr. Israel Dias-Novaes — Ilustre Deputado Henrique Brito, cumprimento-o pela maneira vigorosa com que V. Ex.^a defende a sua propositura condenada pelo Governo. Anima-me muito a impressão de que V. Ex.^a corrobora praticamente todas as minhas afirmativas, em primeiro lugar, no tocante ao histórico do projeto. V. Ex.^a acrescenta apenas um pormenor muito importante, aquele que se refere à anuência da Liderança do PDS para com o seu projeto. E, mais: o Líder do PDS ainda sugeriu a V. Ex.^a que incluisse na emenda a reeleição de Governadores. Não apenas a Liderança anuiu, como a Liderança agravou. V. Ex.^a se vê surpreendido por este deserto, povoado por poucos Parlamentares, é verdade que de muito brilho, de muita capacidade, mas poucos. Se há qualidade aqui, e isto sobeja, não há a quantidade regimental. O Governo fecha as portas ao projeto de V. Ex.^a, não nós. O fundamento principal da emenda, segundo V. Ex.^a e segundo o Deputado José Camargo, era uma espécie de possibilidade de julgamento de uma administração. Não é isto? Quer dizer, o Prefeito que foi nomeado, eleito ou qualquer coisa, se vê com a possibilidade de ser julgado pelos seus municípios através da colocação do seu nome a uma nova apreciação. Ora, Deputado, acho que esse argumento de V. Ex.^a — com o devido respeito — peca pela base, pelo seguinte: a maneira democrática de um Prefeito aferir a sua reputação de administrador é a capacidade de fazer o seu sucessor e não de se reeleger. Se ele se reelege, pode usar a máquina...

O SR. HENRIQUE BRITO — Aí que a coisa se complica.

O Sr. Israel Dias-Novaes — Veja V. Ex.^a: se a reputação do Prefeito for suficiente para reeleger o seu sucessor sem abusos, está no seu sucessor...

O SR. HENRIQUE BRITO — Deputado Israel Dias-Novaes, uma coisa é o voto para si, outra coisa é o voto delegado.

O Sr. Israel Dias-Novaes — Então V. Ex.^a acha que só o Governo se reelege no PDS?

O SR. HENRIQUE BRITO — Não.

O Sr. Israel Dias-Novaes — V. Ex.^a disse isso indiretamente.

O SR. HENRIQUE BRITO — Data venia, não é essa a interpretação.

O Sr. Israel Dias-Novaes — Se o prestígio dele não se transfere, então o que acontece? Reelege o PMDB, o PTB e daí por diante?

O SR. HENRIQUE BRITO — Nem sempre.

O Sr. Israel Dias-Novaes — Vê V. Ex.^a que é a maneira democrática. Sempre foi assim no Brasil, País sem tradição de reeleição.

O SR. HENRIQUE BRITO — A Constituição de 1891 já...

O Sr. Israel Dias-Novaes — Sem tradição, Deputado V. Ex.^a encontra muito remotamente e, sobretudo, avulsos, que os conheço todos. V. Ex.^a não perca o seu tempo precioso porque conheço todos. Agora, a nossa índole não é a de reeleição.

O SR. HENRIQUE BRITO — Nós não temos costume.

O Sr. Israel Dias-Novaes — Digamos que seria uma continuidade política e não administrativa, e aí é que V. Ex.^a esbarra num engano. Quer dizer, continuidade política é um partido que detém o poder manter este poder através de um outro ocupante. Aí seria plenamente democrático, mas permitir que um cidadão se reconduza, isto, sinceramente...

O SR. HENRIQUE BRITO — Mas, Deputado, ele se desincompatibiliza em igualdade de condições com os demais.

O Sr. Israel Dias-Novaes — V. Ex.^a esta hoje oposicionista e nós estamos hoje governistas. É curioso isso. O Governo pensa como nós. O Governo queria a prorrogação, mas mudou, a ponto de atirar V. Ex.^a a esse gesto de colher assinaturas, apresentar sua emenda, instituir Comissão Mista para quê? Para depois deixar V. Ex.^a entregue às traças. É isso que o Governo costuma fazer. No entanto, hoje, V. Ex.^a esta num brilho oposicionista extraordinário. Não é à toa que V. Ex.^a está ocupando a tribuna da Oposição, e chegamos até a sonhar com a sua efetividade nessa tribuna V. Ex.^a, hoje, é um oposicionista coberto de razões. Agora, quem esta na Oposição a V. Ex.^a é o Governo. Solidarizo-me com V. Ex.^a.

O SR. HENRIQUE BRITO — Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Antes de conceder o aparte, com muita honra, ao Deputado Edison Lobão, estimaria fazer algumas colocações sobre o aparte

do Deputado Israel Dias-Novaes. Não quero responsabilizar o Governo por esta situação, porque o Governo liberou a bancada para votar como quisesse a emenda de nossa autoria, corroborada com a emenda de autoria do Deputado José Camargo.

O Sr. Israel Dias-Novaes — Recomendou.

O SR. HENRIQUE BRITO — O Governo não recomendou que votasse contra. É o conhecimento de todos. Tanto isso é verdade que o Relator deu parecer favorável. Acontece que o que vem ocorrendo, não só no partido do Governo, no PDS, por excelência, como também no partido de Oposição.

O Sr. Pimenta da Veiga — A Oposição e contra.

O SR. HENRIQUE BRITO — Não é que seja contra, mas é que, para comparecer ao plenário para votar qualquer coisa, a bancada tem de ser conduzida pelas Lideranças, ninguém tem iniciativa própria, ninguém quer dar o apoio pessoal. Mas na hora de explicar aos Prefeitos, vêm cheios de dedos e razões, que aconteceu isso e aquilo, que eu estava lá etc. Por isso é que eu quero, faço questão absoluta, regimentalmente, de que seja processada a chamada nominal dos Srs. Congressistas, para saber quem estava aqui para apoiar as emendas de reeleibilidade dos Prefeitos.

O Sr. Edison Lobão — V. Ex.^a está chegando ao final do discurso e gostaria de emitir apenas poucas palavras, para dizer que o Líder da Oposição, Deputado Israel Dias-Novaes, que é um dos mais brilhantes nesta Casa, muitas vezes não se contenta em liderar a sua bancada, que é numerosa e aguerrida. Ele se coloca também na posição de Líder do Governo. E, neste instante, vem S. Ex.^a dizer aqui que o Governo está liquidando com a emenda de V. Ex.^a e do seu colega de São Paulo. Então, eu estou aqui para dizer que em nenhum momento o Governo ou a Liderança do PDS tomou qualquer posição contra essas duas emendas. Ficou inteiramente por conta da vontade de cada um dos Srs. Parlamentares do PDS. Esta é a posição do Governo, esta é a posição da Liderança do meu partido, que represento neste momento. De modo que peço desculpas ao Deputado Israel Dias-Novaes para lhe cassar, pelo menos temporariamente, esta procuração, ou seja, a de falar em nome da minha bancada. Até porque S. Ex.^a acabou de dizer que neste instante estava na posição de govenista e que nós é que estamos oposicionistas.

O SR. HENRIQUE BRITO — Sr. Presidente, V. Ex.^a está vendo que são os dois Líderes que estão desejando a clarividência dos fatos.

O Sr. Israel Dias-Novaes — Eu peço a palavra para esclarecer ao Deputado Edison Lobão, que é um dos homens do meu efetivo apreço nesta Casa. É um intelectual, um jornalista que às vezes se sente pessimamente situado dentro do PDS, porque S. Ex.^a, subconscientemente, tem uma índole oposicionista que mais cedo ou mais tarde S. Ex.^a se revelará, sobretudo depois de 15 de novembro. Ai V. Ex.^a vai ver o Deputado Edison Lobão sentado aqui, oposicionista, muito mais eloquente do que agora, porque defender este Governo não há eloquência que agüente. Mas quero dizer apenas a V. Ex.^a o seguinte: o Deputado Edison Lobão acaba de retirar a responsabilidade das costas do Governo e colocá-las nas costas do PDS. Então, quem não deseja a emenda de V. Ex.^a é o PDS, na informação do seu Líder. Se o Governo disse: está aberta a questão, quando o Governo abre a questão, significa: não venham a Brasília. Esta é a tradução militar.

O SR. HENRIQUE BRITO — Mas isto é que não pode continuar.

O Sr. Israel Dias-Novaes — E isto não pode continuar de maneira nenhuma. Afinal, qual o papel que fazem V. Ex.^a e o Deputado José Camargo aqui?

O SR. HENRIQUE BRITO — ... porque na hora de pedir o voto, de solicitar o apoio, fazemo-lo em nome próprio, em nome pessoal

O Sr. Israel Dias-Novaes — Não pode. E, ainda mais, o Líder do PDS acorocou V. Ex.^a e agravou a sua emenda, quando agora o PDS não comparece. Então, agora, o Líder fica muito mal perante os seus líderados. Estão todos magoados com o Deputado Edison Lobão, porque dizem: até agora pensávamos que fosse o Governo e vemos que somos nós e não sabíamos. Veja V. Ex.^a, como esse afã de defender o Governo leva a graves tropeços.

O Sr. Edison Lobão — Veja V. Ex.^a, Deputado Henrique Brito, o Deputado Israel Dias-Novaes com o seu talento não consegue, realmente, intrigar os nossos companheiros do PDS. Pergunto: onde estão os Senadores e Deputados da Oposição?

O Sr. Pimenta da Veiga — São contrários.

O Sr. Edison Lobão — Está bem, são contrários, mas tinham que estar aqui para votar. Tinham o dever de vir votar contra os

atuais Prefeitos da Oposição. Tinham este dever. Além deste, têm o dever, também, de comparecer às sessões do Congresso Nacional. Não compareceram seguramente pelas mesmas razões que os nossos companheiros não puderam comparecer: estão no cumprimento dos seus deveres.

O SR. HENRIQUE BRITO — Estão todos no mesmo barco.

O Sr. Edison Lobão — A lei política que vale para um partido há de valer para os outros.

O SR. HENRIQUE BRITO — Todos estão no mesmo barco. Sr. Presidente, V. Ex.^a foi condescendente com os demais oradores, só mais alguns instantes.

Ouço o Deputado Pimenta da Veiga que foi citado e tem direito à defesa.

O Sr. Pimenta da Veiga — Quero responder ao Deputado Edison Lobão, que, apesar de ser grande convedor do Regimento, acaba de dar uma escorregadela, porque sendo uma Emenda à Constituição, é preciso um número determinado para sua aprovação. A ausência é interpretada como voto contrário, porque não dá quorum. De modo que a Oposição, que é contra, não está comparecendo por esta razão.

O SR. HENRIQUE BRITO — Contra, mas não para receber o jeton pela sessão.

O Sr. Pimenta da Veiga — É um direito parlamentar, a obstrução. V. Ex. deve saber disso. Mas no meu aparte também quero responder a V. Ex.^a no tocante ao meu pronunciamento.

O SR. HENRIQUE BRITO — Foram aquelas colocações que nos pareceram pertinentes.

O Sr. Pimenta da Veiga — V. Ex.^a refuta a nossa afirmação de que aprovada esta proposta as portas da corrupção estariam escancaradas. Reafirmamos, porque o argumento usado por V. Ex.^a é por demais frágil. Não é pelo fato de o Prefeito se retirar do mando administrativo por seis meses que a corrupção deixaria de existir. V. Ex.^a se esquece de que os Vice-Prefeitos, os Governadores e os Vice-Governadores...

O SR. HENRIQUE BRITO — Nem sempre os Vice-Prefeitos são da mesma corrente.

O Sr. Pimenta da Veiga — Como não, Deputado? Foram escolhidos na mesma Chapa.

O SR. HENRIQUE BRITO — As vezes o procedimento da sublegenda numa composição, não só no PMDB como no PDS, provoca...

O Sr. Pimenta da Veiga — V. Ex.^a está complicando muito o quadro. Sublegenda é Prefeito e Vice-Prefeito.

O SR. HENRIQUE BRITO — Apenas estou contraditando as palavras brilhantes de V. Ex.^a

O Sr. Pimenta da Veiga — Se realmente o PDS chegou a tal ponto de desentendimento, que o Vice-Prefeito eleito com o Prefeito já não mais se entende com ele, é uma questão que desconhecíamos. Mas isso não invalida o nosso argumento.

O SR. HENRIQUE BRITO — Data Venia, V. Ex.^a não pode desconhecer um fato tão notório quanto este.

O Sr. Pimenta da Veiga — A máquina administrativa permaneceria a mesma, a serviço do Prefeito. Ele apenas tiraria férias durante um período para voltar logo depois, usando toda a máquina do empreguismo, da compra direta de votos, a máquina da publicidade. Este o argumento que usamos. Quero finalizar o meu aparte dizendo que lamento que V. Ex.^a tenha sido infeliz nessas propostas que tem apresentado, porque V. Ex.^a confunde defesa do municipalismo com atitudes aéticas. Prorrogar mandato de Prefeito não é defender municipalismo. Desculpe-me V. Ex.^a estar aqui dizendo essas coisas, mas propor reeleição de Prefeito não é defender municipalismo. O que V. Ex.^a deveria fazer, já que pretende defender o municipalismo, seria lutar aqui por uma reforma tributária que viesse a privilegiar os municípios. Não isto, que só desmerece a figura do Prefeito. O importante é o retorno à democracia, porque — aí sim — o Município terá valor. Se estivermos praticando a democracia no País, o Município terá valor. Finalmente, Deputado, essas propostas têm dado muita confusão a V. Ex.^a Lembro-me da grande luta pela preferência que V. Ex.^a empreendeu com o Deputado Anísio de Souza quando da proposta de prorrogação. Agora o fato se repete. Quanto mais esdrúxula a proposta, maior a briga de V. Ex.^a com seus colegas de partido.

O SR. HENRIQUE BRITO — Deputado Pimenta da Veiga, V. Ex.^a é um brilhante parlamentar, por quem temos admiração

toda especial. Lamentamos profundamente que V. Ex.^a não esteja acompanhando o desenvolvimento do processo do municipalismo. Agora mesmo, em Salvador, acabamos de realizar um encontro nacional sobre industrialização municipal. Buscavamo exatamente que os Municípios sejam valorizados através da industrialização, da discriminação de seus tributos. Temos dado atenção toda especial no que diz respeito à valorização do Município no seu todo. Mas há também nisto — os procedimentos políticos. Somos levados inclusive a apresentar projetos que vêm beneficiar o administrador municipal, quer seja o Vereador, o legislador municipal, quer seja o executivo municipal. Exatamente dentro dessa convicção é que, às vezes não somos bem entendidos por V. Ex.^a, como acaba de se configurar. Mas estamos com a consciência tranquila de que estamos procurando, na medida do possível, resolver os problemas municipais.

Concedo o aparte ao Deputado Francisco Rossi.

O Sr. Francisco Rossi — Nobre Deputado Henrique Brito, queremos, com este aparte, discordar da colocação do nobre Deputado Pimenta da Veiga e dar o nosso testemunho da luta de V. Ex.^a em prol do municipalismo nesta Casa. Nós, que estamos aqui em primeiro mandato, queremos, de viva voz, expressar a nossa admiração pelo seu trabalho, pelo seu denodo, pela sua disposição de luta em prol do municipalismo. Somos também municipalistas e entendemos que a sua proposta se coaduna perfeitamente com o espírito municipalista. A reeleição dos Prefeitos seria uma medida altamente democrática, seria uma oportunidade para que os executivos municipais pudessem ser julgados pela sua comunidade. Disse o nobre Deputado Israel Dias-Novaes que esta possibilidade tiraria a chance de outros prováveis bons Prefeitos. Queremos discordar de S. Ex.^a, porque parte do pressuposto do que o candidato à reeleição já está reeleito. Entendemos que isso não corresponde à realidade dos fatos.

O SR. HENRIQUE BRITO — Muito obrigado, nobre Deputado Francisco Rossi, pelas palavras de solidariedade à nossa modesta pessoa, à nossa modesta ação. Com humildade agradecemos e compreendemos esses argumentos contraditórios. É força da eloquência. Tenho certeza de que o Deputado Pimenta da Veiga, jamais quis atingir seu colega, com quem em duas legislaturas comungou aqui. Este sabe perfeitamente do trabalho, do denodo, daquilo que procuramos fazer em defesa do municipalismo.

Ao final da discussão, Sr. Presidente — queria fazer inclusive um apelo a S. Ex.^a — gostaríamos de encaminhar à Mesa um pedido de destaque para que seja votado amanhã. Esclareço ao Sr. Presidente do Congresso, que preside com tamanha paciência esta sessão, com a ação voltada mais uma vez ao municipalismo brasileiro, o nobre Senador Passos Pôrto, por quem temos uma profunda admiração, um apreço todo especial, que o pedido de destaque que encaminharemos através da Liderança do nosso partido, é no sentido de permitir apenas a reeleibilidade dos Prefeitos Municipais, porque foram eles eleitos pelo voto direto e universal, para que possam ser julgados da mesma forma nas próximas eleições. Agradeço a consideração do nosso Presidente. Fica aqui a nossa solidariedade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Encerrada a discussão, fica adiada a votação por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 67, de 1981, que altera as alíneas a e b do parágrafo único do artigo 151 da Constituição Federal.

Em discussão a matéria. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão, fica adiada a votação por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, com a seguinte Ordem do Dia:

I

Discussão do Projeto de Lei n.º 27, de 1981-CN, que dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União e dá outras providências.

II

Discussão do Projeto de Lei n.º 29, de 1981-CN, que autoriza a alienação de ações e direitos de capital, de propriedade da União, em empresas privadas e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 30 minutos.)

ATA DA 47.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE MARÇO DE 1982

4.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA LIMA

ÀS 19 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:
 Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles —
 Evandro Carreira — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire —
 José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio
 Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte
 Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena —
 Aderval Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio
 Vilela — Louival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães —
 Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon —
 Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto
 Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan —
 Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza —
 Gastão Müller — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Jaison
 Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS; José Fernandes.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Caeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ulisses Potiguar — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacilio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS;

Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildebrando Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferreira — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PMDB; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcelo Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Silvio Atreus Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabirola — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides

Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herber Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Noaves — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgio — PMDB; Euclides Sscalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macêdo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macêdo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinh'd Stephanies — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebíades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — As listas de presença acusam o comparecimento de 45 Srs. Senadores e 406 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS-PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, continuamos preocupados com a situação das populações nordestinas. As últimas informações que tivemos é de que realmente chuvas esparsas se adentraram em algumas áreas do Nordeste brasileiro. Todavia, em muitos municípios as lavouras já estão prejudicadas, perdidas.

Sabemos, também, que o índice pluviométrico tem sido baixo. Ainda não surgiram as enchentes, e os açudes não chegaram ao limite de água necessário a que haja sangria, de modo que os agricultores ainda não tiveram a passagem das águas. Isto é importante para nós. Se esses açudes não sangrarem e não liberarem suas águas, elas ficarão toldadas, impréstáveis para atender à pecuária no corrente ano.

Queremos agradecer ao Ministro Mário Andreazza as providências tomadas por intermédio da SUDENE. Pelas notícias recebidas e pelo que lemos, também na imprensa, não haverá desmobilização das frentes de serviço até o fim de abril. Esperamos que até lá já se tenha constatado se as chuvas serão suficientes para atender as nossas populações. Nosso objetivo é evitar o constante êxito, que tem ocorrido todos os anos, quando os nordestinos se deslocam para outros pontos do Brasil. Queremos fazer um apelo ao Presidente João Figueiredo, no sentido de que leve a efeito obras de grandeza, de fundamental importância, que possam evitar, de uma vez por todas, o sofrimento dos nossos irmãos do Nordeste por ocasião das estiagens, dos períodos secos.

Este o nosso apelo, que traduz justamente o desejo, as aspirações máximas do povo nordestino — e por que não dizer? — de todo o povo brasileiro. Todos lamentamos a situação ingloria que estamos enfrentando há três anos consecutivos. De acordo com o Centro Técnico Aeroespacial, de São José dos Campos, é possível que ainda tenhamos no ano presente mais uma grande estiagem, uma seca, que se prolongará até 1985.

De modo, Sr. Presidente, que se impõem providências decisivas, que resguardem os nossos interesses, a fim de que os nordestinos possam, afinal de contas, continuar nas suas glebas, habitando as suas terras, as suas moradas, ao lado de suas famílias, evitando-se assim a desorganização social, como tem ocorrido nos anos anteriores, que não somente diminui as populações do Nordeste, mas compromete as grandes cidades do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Leorne Belém.

O SR. LEORNE BELÉM (PDS-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, alcançou justa e merecida repercussão nos meios empresariais e políticos do País, a recente eleição do empresário Lúcio Marcos Bemquerer para a presidência da Associação Brasileira de Empresas do Nordeste (ABENE), organismo que tem por finalidade prover a defesa e lutar pelo fortalecimento das empresas nordestinas, dentro do objetivo maior que é o de corrigir os desníveis, que separam o Nordeste do Centro-Sul.

Nascido em Grão Mogol, no coração de uma das mais deprimidas zonas do Polígono das Secas — o Vale do Jequitinhonha — Lúcio Marcos Bemquerer conhece de perto a dramática realidade sócio-econômica do Nordeste. Por isso, desde os tempos universitários vividos na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, onde se formou primeiro em administração e sociologia, graduando-se depois em economia, manifestava grande preocupação com o futuro do Nordeste e alimentava a intenção de engajar-se de corpo inteiro na luta pelo desenvolvimento da região.

A materialização dessa intenção latente e obstinada passou a ganhar conteúdo com o advento da SUDENE, que plantou na consciência nordestina a convicção de que era possível vencer, ainda que à custa de muito esforço e perseverança, o desafio do subdesenvolvimento.

Atuando inicialmente na área de consultoria empresarial e agora na área industrial, com a implantação da Petrogard Implementos Agrícolas S.A., Lúcio Marcos Bemquerer, pela simplicidade que representa, um dos traços mais característicos de sua personalidade e pela sua presença constante em todos os foros em que a problemática do Nordeste era colocada em debate, lastreou em torno de si um merecido sentimento de admiração e respeito, afirmando uma liderança legítima e estimada no seu meio. Sua eleição para a presidência da ABENE, efetivada pela unanimidade de seus pares, vem dar sentido mais profundo a essa liderança e abre, sem dúvida, perspectivas bastante alentadoras quanto a um encaminhamento mais ativo das grandes causas do empresariado nordestino junto às esferas de decisão do Governo.

Nesse sentido, e embora reconhecendo as melhorias significativas introduzidas na estrutura produtiva do Nordeste, por iniciativa da SUDENE, Lúcio Marcos Bemquerer é da mesma opinião: que a região jamais conseguirá corrigir as disparidades de renda que a separam do Centro-Sul se os atuais mecanismos utilizados no seu desenvolvimento não forem consideravelmente ampliados. E é sobretudo essa inconformidade e esse desejo de conferir ao Nordeste grande prioridade no planejamento nacional que dá

substância e cria uma grande expectativa em torno do desempenho da ABENE sob a sua direção.

Lúcio Marcos Bemquerer, pela pessoa que é e pelo seu engajamento profundo numa das causas de maior pobreza neste País, merece o aplauso e os votos de êxito do Poder Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Com a palavra o Sr. Deputado Juarez Batista.

O SR. JUAREZ BATISTA (PMDB-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no momento em que o País se debate com um déficit incalculável de moradias, em que o problema habitacional assume dramáticas proporções no contexto da realidade brasileira, é incompreensível a atitude de uma das mais importantes empresas estatais do nosso setor elétrico — FURNAS, que se dá ao luxo de manter fechadas mais de 200 casas em vilas de sua propriedade.

Falo dos conjuntos residenciais construídos para abrigar o pessoal utilizado nas obras das Usinas Hidrelétricas de Marimbondo e Planura, próximas as cidades mineiras de Fronteira e Planura.

Com o término dos serviços, as moradias passaram a ser ocupadas apenas pelo pessoal encarregado da manutenção do complexo hidrelétrico, em número bem inferior ao primitivo.

Em virtude da significativa redução do número de moradias, mais de 200 casas, como disse, estão fechadas, hoje, e já apresentam sinais visíveis do estado de abandono a que foram relegadas.

Ora, Sr. Presidente, parece-me inconcebível que uma entidade governamental que, por força dessa condição, detém uma grande margem de responsabilidade social, proceda de modo tão insensível, prejudicando os interesses da comunidade e contrariando, frontalmente, a própria política habitacional do Governo a que pertence.

Temo que a empresa esteja agindo de forma idêntica em outras localidades, abusando das prerrogativas que acredita ter por ser a onipotente FURNAS, e a intocável FURNAS, peça-chave dentro do famigerado Programa Nuclear Brasileiro.

A perdurar a situação das vilas residenciais construídas em Fronteira e Planura, as centenas de casas hoje desocupadas estão condenadas à deterioração inexorável, por falta de uso e de conservação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, se FURNAS não tem como ocupá-las; se FURNAS não mais precisa delas, que as ponha à venda ou as alugue! O que não pode fazer, o que é vergonhoso fazer é deixar aquele imenso patrimônio, erguido com dinheiro do povo, dissipar-se pela ação do tempo, por inércia ou negligência!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje, 31 de março, comemora a Revolução 18 anos. Nós, que assistimos todo o desenrolar do Movimento, pois éramos Vereador na Capital de São Paulo, não concordávamos em muitos casos com a administração do ex-Presidente João Goulart. Discordávamos mesmo, e até batalhávamos para que tudo fosse recolocado nos devidos lugares. Porém, lamentavelmente, tal não ocorreu durante esses 18 anos.

É preciso que a Nação se encontre. Se a Revolução foi feita para redemocratizar o País — segundo seus autores — e evidente que neste ano, já no limiar de uma eleição, ainda não temos leis preparadas para justamente adequar o Brasil ao processo democrático. Os casuismos, a toda hora e a todo instante. A pretendida abertura, sempre sufocada a toda hora, a todos os momentos. É preciso realmente uma reformulação. Já que o processo revolucionário não conseguiu redemocratizar o País, é preciso que se o entregue imediatamente ao povo para que ele escolha seus mandatários, isto é, presidentes, governadores, prefeitos.

Solicitaria a V. Ex.^a considerasse como lidas as declarações "A história ultrapassa o processo de 1964", escrita pelo **O Estado de S. Paulo** de hoje, porque é um assunto que merece ser registrado nos Anais da Casa e que diz respeito aos 18 anos de maioria da Revolução. Também o artigo "Sob o signo da maioria", um editorial também do **O Estado de S. Paulo**.

Peço a V. Ex.^a autorizar o registro nos Anais do nosso trabalho. É preciso que o País retorne ao seu processo, deixando ao povo a escolha imediata dos seus mandatários. O povo sabe escolher melhor do que um punhado de pessoas que ali estão instaladas. É preciso realmente que o processo democrático seja devolvido com urgência. Lamentavelmente, parece que há afunilamento para um desentendimento nacional.

Nesta data, quando se comemora os 18 anos da Revolução, e o apelo que fazemos desta tribuna no sentido de que se devolva

ao povo imediatamente a competência de escolher os seus mandatários, através de eleições livres e democráticas, sem casuismos, sem empecilhos de qualquer natureza.

"SOB O SIGNO DA MAIORIDADE"

Seria fastidioso, neste 31 de março, rememorar as causas que levaram amplos setores da sociedade brasileira a optar, em 1964, pela via revolucionária para restabelecer o Estado em sua inteireza constitucional. Fastidioso, não tanto pelo que de repetitivo haveria nesse exercício quanto porque a rememoração do que foram aqueles dias sem rumo que se seguiram à renúncia do presidente Jânio Quadros, em 1961, levaria apenas à melancólica conclusão de que o afastamento do Estado de suas raízes a um tempo populares e liberais prosseguiu nestes 18 anos, e que a corrupção contra a qual se lutava então parece haver-se institucionalizado. Não fora o extraordinário surto de progresso económico — cujo custo muitas vezes somos levados a crer poderia ter sido melhor repartido — que se seguiu ao pertinaz trabalho realizado por Bulhões e Campos, além da erradicação inexorável do terrorismo armado e de outras formas de subversão, e dir-se-ia que março de 1964 não houve, e que o poder, naquele momento, foi empalmado por seguidores de algumas das idéias antiliberais de João Goulart, mas que não gostavam de vê-lo e aos seus partidários à frente dos negócios públicos.

Lembrar, pois, os motivos que conduziram à ruptura constitucional é até certo ponto fazer a história dos dias correntes. Apesar disso, o 31 de março ai está, comemorado oficialmente em todo o País — o calendário marcando que, há 18 anos, a sociedade decidiu pelo caminho das armas para assegurar eleições livres, que nunca mais teve para os cargos executivos, se exceptuarmos o breve momento de 1965, quando se elegeram alguns governadores e não muitos prefeitos. Como já dissemos em outro comentário, o movimento de março de 1964, a Revolução que se supõe a democrática dos anos 60, comemora hoje seus 18 anos — em outras palavras, tornou-se maior.

É sob o signo da maioria que ela deve ser vista. Maior, ela se torna desde já, queiram ou não seus corifeus, imputáveis e leitores, e como cidadãos de pleno direito por detrás de sua imaturidade para tentar explicar, ou justificar, seus malogros. Maior, por outro lado, enfrentará sua primeira eleição realmente ampla, democrática (espera-se) e livre para todos os cargos da representação popular, exceto a Presidência da República. Maior, ela se defronta com a legião dos que este ano também se tornam imputáveis e eleitores, e como cidadãos de pleno direito irão reclamar dela o cumprimento de suas promessas. Que poderá ela responder a esta legião de jovens, todos autenticamente "filhos da Revolução", nascidos, criados e crescidos sob seu signo, sob suas leis, sob sua ideologia?

Já dissemos, e não cabe aqui repetir, quais foram as grandes transformações sofridas por um dos mais autênticos movimentos populares na história pós-30. Cabe repetir, no entanto, aquilo que afirmamos não há muito: a chegada da maioria é o momento do ato de contrição, do reconhecimento dos erros e, sobretudo, da proposição de novos rumos. Ao dizer isso, não pensamos nos deveres que a Revolução assumiu com a geração que dela participou conscientemente; não convém revolver o passado. Pensamos, isto sim, neste caudal de jovens de 18 anos — para não dizer nos que nasceram depois de 1962 (quando houve a última eleição geral democrática, ainda no governo Goulart) e já são maiores há alguns anos —, que está à espera de uma palavra de orientação que nunca teve; temos em nossas mentes essa legião que perdeu, nos anos mais de intolerância do que de arbitrio, a capacidade de reivindicar e só sabe expressar seu descontentamento de maneira, se não ilegal, pelo menos paralegal e seguramente contestatória. Pensamos neles, estes milhões de jovens, porque nasceram sob o signo da intolerância e criaram-se sem conhecer o que fosse a plena vigência do Estado de Direito. vale dizer, de um regime da Ordem fundada na Lei.

Se a autofagia que caracterizou este processo velho de 18 anos impede que essa palavra de orientação seja dada com autoridade e do alto, pelo menos uma coisa a Revolução pode fazer, pensando nestes jovens: assegurar a realização de um pleito liso em novembro, única maneira de demonstrar que não foi para que uma oligarquia se perpetuasse no Poder que se rompeu a Constituição, em 1964.

Este 18.º aniversário da Revolução é decisivo para o País — e decisivo porque ocorre no primeiro ano em que as eleições serão de fato significativas para o futuro político do Brasil, pois de seus resultados dependerá a composição do Colégio Eleitoral, em 1984. É possível que o governo lancando mão dos últimos casuismos que o tempo lhe per-

mite arquitetar, consiga vencer, sem convencer; é possível, porém, que as oposições consigam a conquista pela qual porfiaram de há muito. Seria ingenuidade supor, para o Brasil, este ou aquele resultado; o importante é que, tendo chegado à maioria, a Revolução possa ver nos outros, nos cidadãos, a capacidade de discernir que supõe sua, porque não se pode esquecer que aos 18 anos, além de poder ser imputada por seus erros, a Revolução, como as pessoas, também tem de ser responsável. É isto que a Nação dela espera."

HISTÓRIA ULTRAPASSA O PROCESSO DE 1964

Da sucursal de BRASÍLIA

Fosse pessoa física e a Revolução de Março de 1964 estaria adquirindo hoje o direito de voto, com a maioria relativa, ao completar 18 anos. Por coincidência, quando promete a realização de eleições livres e diretas, apesar de "empacotadas", pois sem a presença de atos institucionais que presidiram e condicionaram todos os pleitos verificados até agora.

Ao definir os propósitos do movimento responsável pela deposição de João Goulart, disse o marechal Castello Branco, no dia em que assumiu a Presidência da República: "A Revolução aspira a restaurar a legalidade, revigorar a democracia, estabelecer a paz e promover o progresso e a justiça social".

Restaurada, propriamente, não foi a legalidade, porque logo o suceder de crises conduziu à perpetuação do processo de exceção, revitalizado em sucessivos assaltos às instituições, postas em frangalhos. Do AI-1 não haverá que falar, pois todo movimento revolucionário cria o seu próprio direito, legitimando-se por si mesmo. E tanto era assim que aquele primeiro edito não tinha número, pretendendo-se fosse único, e tinha prazo, pois se esgotariam em pouco tempo as prerrogativas arbitrárias colocadas em mãos do Executivo. O problema é que logo em 1965, com o AI-2, depois em 1968, com o AI-5, entremeados de incontáveis episódios onde a força também preponderou sobre o Direito, caracterizava-se não mais uma revolução. Apenas um suceder de golpes, sob os mais variados pretextos, como o objetivo maior da manutenção do poder pelos seus detentores, que se convencionou chamar de Sistema. Legalidade foi o que menos cultuaram os sucessivos generais-presidentes no comando do processo. De 31 de dezembro de 1978, quando o AI-5 acabou revogado, até agora, assiste-se à expectativa da restauração das promessas de Castello Branco, com as eleições de novembro deste ano. A equação legalista não se terá completado ou chegado ao seu fim, com elas, mas apenas começa. Ou recomeça. O pleito marcado para daqui a sete meses e meio exprime a janela aberta capaz de arejar os porões sufocantes em que se pretendeu isolar a Nação. Para que a legalidade se estabeleça, ou se restaure, será preciso muito mais. Não apenas a eleição de governadores, prefeitos e parlamentares sem os condicionamentos da prepotência, porém, em seguida, e tanto faz se pela forma direta ou indireta, a escolha de um presidente da República legitimado pela vontade nacional, sem imposições, empecilhos ou filigramas.

Não há por que deixar de fazer justiça, o atual general-presidente que garante o primeiro passo promete também os posteriores. João Figueiredo, mesmo tendo cedido aos casuismos e promovido os seus "pacotes" eleitorais para favorecer o partido oficial, não deu até agora sinais de pretender a repetição do passado. Não atuará imperialmente, como o antecessor, nem se comportará como mero delegado das Forças Armadas, como os demais, quando chegar o momento de cuidar da própria sucessão. Anuncia-se, ou espera-se, que, sem a presença de instrumentos de arbitrio, caiba às forças políticas a seleção dos candidatos. O chefe do governo disporá de preferências, deverá empenhar-se para a indicação de alguém integrado à Revolução, mas talvez passe à História como o último general-presidente imposto por meio de processos revolucionários.

Do revigoramento da democracia, assim, cuida-se apenas agora, com 18 anos de atraso e algumas tentativas frustradas no meio, porque até então as sucessivas ondas de casuismos e de alterações às regras do jogo serviram para evidenciar o oposto, equivale dizer, a debilitação democrática. Pouco importa que a televisão alardeie a construção de 20 milhões de fogões, 16 milhões de geladeiras, 13 milhões de aparelhos de rádio e sucedâneos. A democracia prossegue muito além da técnica.

Dando tudo certo, poderá a Revolução enquadrar-se no extraordinário diagnóstico um dia formulado por um de seus mais ilustres integrantes, e que até morreu divorciado

dela. Milton Campos, ao verberar um, entre tantos abusos, vaticinou: "Cumpre distinguir a Revolução do seu processo. A Revolução há de ser permanente como idéia e inspiração, para que com a colaboração do tempo, pacientemente invocada, possa produzir seus frutos, caracterizados pela mudança consentida das estruturas e da mentalidade dominante, seja no povo, seja nas elites. O processo revolucionário há de ser transitória e breve, porque sua duração tende à consagração do arbitrio que elimina o direito, intransqüiliza o cidadão e paralisa a evolução do meio social".

Até pouco, era do processo revolucionário que cuidavam os donos do poder. Com o Riocentro e os casuismos à parte, Figueiredo rompeu o círculo de giz e poderá obter sucesso onde os demais fracassaram. Sob essa égide é que a Revolução completa 18 anos, ou seja, esperando revigorar a democracia.

Estabelecer a paz, a Revolução estabeleceu, mas em muitos períodos ela pareceu a paz dos cemitérios. Era proibido ser contra, a censura férrea aos meios de comunicação aliava-se à repressão e à propaganda desmedidas, onde o debate não tinha vez, a crítica devia ser punida e a discordância, sufocada. Dividida estava a Nação, no período tragicômico que antecedeu a tomada do poder pelos militares, mas dividida continuou, com eles. Ou, em caso contrário, teria sido necessário editar os mais hidiondos casuismos, em condições de turvar a voz das urnas? Pacificada, a sociedade poderá apresentar-se, mas depois que tiver falado livremente, começando com as eleições de novembro.

No que se refere à promoção do progresso e da justiça social, iniciativas e realizações não se negarão, materiais, ainda que a maior parte dos problemas se tenha avolumado por motivos variados. As heranças do passado, as nossas contradições, o crescimento demográfico e a crise internacional. Como, também, por conta da perplexidade paradoxalmente autoritária da tecnocracia, doença que a Revolução alimentou como ninguém. Realizadas eleições livres, como passo inicial, não será difícil notar que a participação das diversas classes e segmentos sociais virá em socorro das aflições ligadas à justiça social e ao progresso.

Em suma, e apesar de decorridos 18 anos, a impressão é de que estamos começando, ou podendo começar, a cumprir as promessas do primeiro presidente revolucionário. Impunemente, esse tempo não transcorreu, mas como o passado constitui um dos nossos maiores tesouros, não na medida em que apontará o que deveremos fazer, senão o que precisaremos evitar, eis a receita: não uma nova revolução, mas a saída de cena do malfadado processo revolucionário. Nesse caso, o movimento de março de 1964 poderá permanecer como inspiração para a restauração da legalidade, o revigoramento da democracia, o estabelecimento da paz e a promoção do progresso e da justiça social..."

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — V. Ex.^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Juarez Furtado.

O SR. JUAREZ FURTADO (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o golpe de Estado de 1964 completa hoje a sua maioria, maioria com irresponsabilidade, porque acabamos de realizar, numa das salas da Comissão do Senado, reunião para apreciar as propostas de Emendas à Constituição n.ºs 75 e 81, acrescentando parágrafo ao art. 98 da Constituição Federal, que estabelece contribuição natalina aos servidores públicos.

Três relatores foram nomeados e nenhum dos três se propôs apresentar o seu relatório. Os Senadores José Lins, Lenoir Vargas e Gabriel Hermes não compareceram sequer à reunião, bem assim nenhum dos outros membros pertencentes ao partido do Governo. Senadores Passos Pôrto, Martins Filho, Aderbal Jurema, Almir Pinto, e Deputados Josias Leite, Jayro Maltoni, Paulo Guerra, Antônio Pontes, Osvaldo Melo e Hélio Campos. Houve **quorum** apenas para abrirmos a sessão e naturalmente indicarmos o novo Relator, que será o Senador Affonso Camargo, do Paraná. Lá também estavam os Senadores Gastão Müller, do PMDB, Itamar Franco, Agenor Maria e Affonso Camargo, além dos Deputados Juarez Furtado, Fernando Cunha, Jorge Gama, Arnaldo Schmitt, Peixoto Filho.

Este registro fazemos, Sr. Presidente, porque no dia de hoje, completando 18 anos a Revolução, entre aspas, cremos que pelo menos à discussão de um projeto desta natureza deveriam estar presentes os Srs. Senadores e Deputados, para darmos ao funcionalismo público aquilo a que tem direito. Sabemos que a Constituição não exclui ninguém. Ela é abrangente e não há como fugir. O

Governo tem que conceder o 13.º salário, além do reajuste semestral, ao funcionário público

Alega-se, por certo seria esta a alegação, se os Srs. Relatores fossem ao plenário daquela Comissão, que não haveria verbas. Também procuramos provar que há verbas. O que não há é a vontade; não quer é o Governo pagar o 13.º ao funcionário público. As fontes de recursos são tantas, como a alteração tributária por ocasião da reforma tributária, que, como se fala, possibilitará mais recursos ao Estado, que consequentemente teriam recursos para pagar o 13.º No meu Município, quando prefeito, institui e paguei o 13.º salário durante todos os anos. E se continua a pagar. Se sustasse, por exemplo, o auxílio às entidades privadas, teria o Governo o necessário para pagar o 13.º A contenção de despesas com mordomias; a contenção de despesas com os SNIs que andam por ai; a contenção de despesas com obras faraônicas; a verba recolhida do Imposto Sindical pelos celetistas, que não sabemos nem para onde vai, uma maior tributação aos cigarros e bebidas; a receita ad valorem, o superávit, a reserva de contingência, e tantas outras, proporcionariam ao Governo verba necessária para pagar o 13.º que é justo e legal.

Esperamos, Sr. Presidente, quando o projeto for discutido nesta Casa — e o será até o dia 3 de maio — que aqui comparecam os Srs. Deputados do Governo e das Oposições para aprovar aquilo que já deveria de há muito ter sido dado aos funcionários públicos deste País, tão esquecidos, tão minimizados pelo Governo, que inclusive está com as mãos estendidas, mas na sua gaveta, sobre os Estatutos dos Funcionários Públicos. Sequer os Estatutos, que prometeram há mais de três anos, enviam ao plenário. Reajuste semestral, sindicalização e tantas outras são reivindicações. E a defasagem salarial, que atinge mais de 327%. É de justiça. Por isso registramos o nosso protesto na maioridade irresponsável do PDS nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Furtado Leite) — Com a palavra o Sr. Deputado Israel Dias-Novaes.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos nas últimas horas das comemorações de 31 de março de 1964. Não significa isto que as festividades tenham sido inexpressivas. Na verdade, foram bastante expressivas. Hoje, finalmente, a Revolução ganhou a sua maioridade penal completando 18 anos. Então, houve comemorações de várias naturezas. Uma delas foi a publicação, por **O Estado de S. Paulo**, de uma terrível matéria sobre a maneira pela qual o Governador revolucionário de São Paulo gera os dinheiros públicos. Como que a comemorar a passagem do aniversário de uma Revolução nascida com propósitos recuperadores, **O Estado de S. Paulo** estampa esse terrível testemunho, esse depoimento de expressão quase que única na nossa História. Ali. Sr. Presidente, alinharam-se os gastos feitos através de verbas de representação. É um escárnio, um sarcasmo, uma gozação. Nunca se imaginou que um Chefe de Estado, eleito, embora, da maneira química conhecida, pudesse atrever-se a tais desmandos, a tal descaramento com o uso do suado dinheiro público. É toda uma fantástica mordomia, todo um espírito de superfluidade insuportável. Mas, ao mesmo tempo em que este relato se estampa, para horror de toda a nacionalidade — nacionalidade que cruza um dos seus momentos mais crueis — neste mesmo momento São Paulo oferece espetáculos concomitantes. V. Ex.^a viu o que foi a rebelião na Casa de Detenção de São Paulo. V. Ex.^a, que freqüenta com tanta assiduidade São Paulo, que conhece todos os aspectos da nossa vida, acompanhou, por certo, a convulsão verificada ontem, hoje e anteontem na Casa de Detenção de São Paulo.

E por que, Sr. Presidente? Por que razão aqueles detentos, aqueles prisioneiros, aqueles infelizes atiraram-se contra a morte deliberadamente? Por quê? Porque, num cárcere destinado a conter 2.500 prisioneiros, acumulavam-se 7.000. Entanto aquilo tinha deixado de ser, digamos assim, um centro de convivência de presos para se transformar num amontoado de animais. Contra tudo protestavam aqueles detentos, que, queira-se ou não, são criaturas humanas, que cometem os seus enganos e por eles estão pagando. Mas os prisioneiros não mais se contiveram. Pessimamente alimentados, pessimamente agasalhados e tratados como foi descrito, foram eles levados à exasperação e ao desespero. Mas de onde vem a causa? Por que num logradouro onde cabem 2.500 foram-se amontoar 7.000? Porque o Governo não teve discernimento suficiente para construir uma outra prisão, um outro estabelecimento semelhante, de maneira a conter aqueles que extravasam do primeiro. No entanto, Sr. Presidente, com esse dinheiro tão malbaratado, segundo a denúncia minuciosa feita pelo Deputado Macris na Assembléia de São Paulo e transcrita em **O Estado de S. Paulo**, com esse dinheiro, e tão-somente com esse dinheiro, gasto — e mal gasto — com flores, medalhas, crachás, gentilezas e hotéis, poderíamos ter feito um outro abrigo para prisioneiros, uma outra penitenciária, uma outra casa de detenção, de maneira a promover o escoamento da primeira e o seu alívio. Mas o Governador preocupa-se muito mais com os aspectos superficiais da vida do que com o drama efetivo do nosso povo. Mas, se não bastasse essa convulsão, Sr. Presidente, essa assombrosa rebelião de desgraçados, todo o funcionalismo público de São Paulo está

na praça, clamando contra a fome, contra a miséria. Ganham miseravelmente, ganham a esmola da humilhação. E o Governo vem a público dizer que só concedeu esses níveis de aumento porque não dispunha de recursos para mais. Veja V. Ex.^a o contrassenso: dispõe de dinheiro para abastecer de rosas todas as aniversariantes importantes do País, contrata um escultor de São Paulo para a confecção de 700 medalhas para serem distribuídas a outros tantos cidadãos, para os quais paga estaada, hospedagem e alimentação no mais caro hotel da América do Sul. Por isso, Sr. Presidente, não há dinheiro para os funcionários; por isso não há dinheiro para alargar as paredes dos presídios^c. Sr. Presidente, assim é que se comemora, hoje, o 31 de março. Nós todos, menos ou mais, mais ou menos, manifestamos na ocasião uma certa esperança no Movimento de 31 de Março. Mas veja V. Ex.^a no que ele degenerou. Hoje nós temos o mais importante Estado da Federação capitaneado pelo Sr. Paulo Salim Maluf. Em volta dele só se ouvem bramidos dos presos fuzilados e queixas soturnas dos funcionários públicos reduzidos à fome.

Esta é, Sr. Presidente, a mais melancólica das comemorações. Não é uma comemoração; é um protesto. Receba-o V. Ex.^a como tal.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Com a palavra o nobre Líder, Deputado Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, as palavras do nobre Deputado Israel Dias-Novaes ecoaram nesta Casa, digamos assim, de uma forma política.

Estamos num ano eleitoral e S. Ex.^a, a pretexto de defender os presos de São Paulo, a pretexto de condenar nosso sistema penitenciário, que constitui, naquele Estado, um problema desde o Governo Jânio Quadros, atacou o eminente Governador Paulo Salim Maluf.

De fato, as oposições têm de se sentir inseguras, têm de criticar o Governador Paulo Salim Maluf, porque, grande líder político, grande líder partidário, S. Ex.^a dá respaldo ao nosso partido e ao Governo, naquele Estado.

As urnas darão a resposta ao Deputado Israel Dias-Novaes.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, neste plenário, com a seguinte Ordem do Dia:

— 1 —

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 67, de 1981, que altera as alíneas a e b do parágrafo único do art. 151 da Constituição Federal.

— 2 —

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 69, de 1981, que modifica a redação da alínea a do parágrafo único, do art. 151 da Constituição Federal.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 68, de 1981, que fixa a competência do Congresso Nacional para aprovar os nomes indicados para membros dos Conselhos Administrativos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da Administração Federal Indireta.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n.º 27, de 1981-CN, que dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob n.º 5, de 1982-CN, da Comissão Mista, pela aprovação do Projeto e das Emendas n.ºs 1 e 4, oferecendo subemendas às Emendas n.ºs 2 e 3, e pela rejeição da Emenda n.º 5.

Ao Projeto foram apresentadas 5 Emendas.

A Comissão Mista, em seu Parecer n.º 5, de 1982-CN, concluiu pela aprovação do Projeto e das Emendas n.ºs 1 e 4, oferecendo Subemendas às Emendas n.ºs 2 e 3, e pela rejeição da Emenda n.º 5.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão realizada no dia 25 de março corrente, às 19 horas, deixando de ser submetida ao plenário em virtude da inexistência de **quorum** para o prosseguimento dos trabalhos.

Em discussão o projeto, as emendas e subemendas. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem sentados.
(Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados.
(Pausa.) Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Aprovado o projeto, vai-se passar à votação das emendas.

Em votação as emendas de parecer favorável n.os 1 e 4.

Os Srs. Deputados que as aprovam permanecem sentados
(Pausa.) Aprovadas.

Os Srs. Senadores que as aprovam permanecem sentados.
(Pausa.) Aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Passa-se à votação, destacadamente, das emendas que receberam subemendas.

Nos termos regimentais, as subemendas terão preferência sobre as respectivas emendas, por serem substitutivas.

Em votação a subemenda à Emenda n.º 2.

Os Srs. Deputados que a aprovam permanecem sentados.
(Pausa.) Aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam permanecem sentados.
(Pausa.) Aprovada.

Aprovada a subemenda, fica prejudicada a Emenda n.º 2.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Passa-se à votação da subemenda à Emenda n.º 3.

Os Srs. Deputados que a aprovam permanecem sentados.
(Pausa.) Aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam permanecem sentados.
(Pausa.) Aprovada.

Aprovada a subemenda, fica prejudicada a Emenda n.º 3.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Passa-se à votação da Emenda n.º 5 que recebeu parecer contrário.

Os Srs. Deputados que a aprovam permanecem sentados.
(Pausa.) Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, deixa de ser submetida ao Senado.

Aprovado o projeto, as Emendas n.os 1 e 4, e as Subemendas às Emendas n.os 2 e 3, a matéria volta à Comissão Mista para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) —

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n.º 29, de 1981-CN, que autoriza a alienação de ações e direitos de capital, de propriedade da União, em empresas privadas, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob n.º 6, de 1982-CN, da Comissão Mista, pela aprovação do Projeto, com voto vencido dos Senhores Senadores Leite Chaves e Roberto Saturnino.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Comissão Mista para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redação final do Projeto de Lei n.º 27/81-CN, oferecida pela Comissão Mista, que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER N.º 11, DE 1982-CN

Da Comissão Mista, apresentando a Redação Final do Projeto de Lei n.º 27, de 1981-CN, que "dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União, e dá outras providências".

Relator: Deputado João Arruda

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 27, de 1981-CN, que "dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União,

e dá outras providências", apresenta, anexo, a Redação Final da referida proposição.

Sala das Comissões, 31 de março de 1982. — Senador Mauro Benevides, Presidente — Deputado João Arruda, Relator — Senador Bernardino Viana — Deputado Oswaldo Melo — Deputado Gomes da Silva — Deputado Jairo Magalhães — Deputado Josias Leite — Senador Gabriel Hermes — Senador Jutahy Magalhães — Senador Aloysio Chaves — Deputado Nilson Gibson — Senadora Laélia de Alcântara — Senador Roberto Saturnino.

ANEXO AO PARECER N.º 11, DE 1982-CN

Redação final do Projeto de Lei n.º 27, de 1981-CN.

Dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União e das entidades da Administração Federal indireta, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a alienar ao Banco Nacional da Habitação — BNH, a título oneroso ou gratuito, terrenos de propriedade da União, situados em locais suscetíveis de serem aproveitados para fins de construção de moradias populares.

Parágrafo único. É o Poder Executivo igualmente autorizado a dar em aforamento ao BNH, a título oneroso ou gratuito, terrenos de marinha suscetíveis de aproveitamento para fins de construção de moradias populares, para ulterior alienação aos mutuários finais por qualquer das formas em direito permitidas, notadamente, a critério do BNH, mediante concessão do uso do domínio útil, conforme previsto no Decreto-lei n.º 271, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 2.º Os terrenos alienados em decorrência da presente Lei se destinam à implantação de projetos habitacionais de interesse social ou de núcleos urbanos capazes de absorver o desenvolvimento populacional ou industrial.

Art. 3.º A alienação de que trata esta Lei será efetuada na forma do art. 195 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 900, de 29 de setembro de 1969.

Parágrafo único. Em caso de alienação onerosa, o preço dos terrenos, a ser pago pelo BNH, será fixado com base no valor estabelecido em laudo de avaliação procedida pelo Serviço do Patrimônio da União ou pela Caixa Econômica Federal.

Art. 4.º Os Ministérios Civis indicarão ao Serviço do Patrimônio da União, no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins do disposto no art. 1º desta Lei, os imóveis sob sua jurisdição que se encontrem ou venham a se encontrar sem utilização, ou com aproveitamento parcial.

Art. 5.º Os terrenos pertencentes às entidades da Administração Federal indireta, cuja alienação esteja legalmente autorizada, serão oferecidos, antes de qualquer procedimento licitatório, à aquisição pelo BNH.

Parágrafo único. As entidades da Administração Federal indireta deverão proceder, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ao levantamento dos imóveis de sua propriedade que, não podendo ter aproveitamento para seu próprio uso, sejam suscetíveis de utilização para implantação de moradias, a fim de, procedida sua avaliação, serem oferecidos prioritariamente ao BNH e, no caso de recusa, à licitação pública.

Art. 6.º Os terrenos de propriedade da União ou das entidades da Administração Federal indireta que, à data da publicação desta Lei, estejam ocupados por favelas deverão ser alienados ao BNH, na forma estabelecida em regulamento, a título oneroso ou gratuito, desde que possam ser utilizados para fins de regularização fundiária e urbanização especial.

§ 1.º São considerados favelas, para os fins previstos neste artigo, os aglomerados habitacionais desprovidos de infra-estrutura, serviços e equipamentos sociais básicos, e com predominância de construções precárias.

§ 2.º Os terrenos adquiridos na forma deste artigo serão transferidos, preferencialmente, aos que os estiverem ocupando, atendidas as normas estabelecidas em decreto do Poder Executivo.

Art. 7.º É o Poder Executivo autorizado a regularizar a ocupação em terrenos de marinha por pessoas ou empresas que neles tenham moradia ou neles exerçam atividade econômica.

§ 1.º A regularização da ocupação estender-se-á exclusivamente à área necessária para os fins de moradia ou atividade produtiva.

§ 2.º A regularização de que trata este artigo poderá ser efetivada, também, mediante concessão de uso, prevista no Decreto-lei n.º 271, de 28 de fevereiro de 1967, de modo a resguardar os objetivos desta Lei.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Em discussão a redação final lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam sentados.
(Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Sobre a mesa, redação final do Projeto de Lei n.º 29, de 1981-CN, oferecida pela Comissão Mista, que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER N.º 12, DE 1982-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, apresentando a Redação Final do Projeto de Lei n.º 29, de 1981-CN, que “autoriza a alienação de ações e direitos de capital, de propriedade da União, em empresas privadas, e dá outras providências”.

Relator: Senador Jutahy Magalhães

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 29, de 1981-CN, que “autoriza a alienação de ações e direitos de capital, de propriedade da União, em empresas privadas, e dá outras providências”, apresenta, anexo, a Redação Final da referida proposição.

Sala das Comissões, 31 de março de 1982. — Deputado Igo Losso, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Senador Jutahy Magalhães, Relator — Senador José Lins — Deputado Honorato Viana — Senador Leite Chaves, vencido — Senador Aderbal Jurema — Senador Octávio Cardoso — Senador Roberto Saturnino, vencido — Senador José Fragelli — Senador Martins Filho — Deputado Jairo Magalhães — Deputado Luiz Baptista — Senador Almir Pinto.

ANEXO AO PARECER N.º 12, DE 1982-CN

Redação final do Projeto de Lei n.º 29, de 1981-CN.

Autoriza a alienação de ações e direitos de capital, de propriedade da União, em empresas privadas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É o Poder Executivo, mediante ato do Ministro da Fazenda, autorizado a alienar, na forma do § 1.º do art. 61 da

Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, com a redação dada pela Lei n.º 5.710, de 7 de outubro de 1971, as ações, quotas ou direitos representativos de capital, que a União possua, minoritariamente, em empresas privadas, quando não houver interesse econômico ou social em manter a participação societária.

Parágrafo único. Não se tratando de companhia aberta, a alienação se fará através de licitação, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

Art. 2.º Enquanto não efetivada a medida autorizada no artigo anterior, é facultado ao Poder Executivo, mediante ato do Ministro da Fazenda, por proposta do órgão de controle financeiro e patrimonial, deixar de exercer o direito de preferência, assegurado em lei, para a subscrição de aumento de capital nas referidas empresas.

Art. 3.º A alienação das ações de propriedade da União na Companhia Melhoramentos de Blumenau, com sede no Estado de Santa Catarina, será feita na forma prevista no art. 1.º desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Em discussão a redação final que acaba de ser lida. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Congressistas solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos.)

LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL

**Lei Complementar nº 35/79
(alterada pela Lei Complementar nº 37/79)**

Texto anotado

Índice temático

Histórico das leis (tramitação legislativa)

Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura

2^a edição — 1980

Preço: Cr\$ 100,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal
22º andar ou pelo Reembolso Postal**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00